



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 10 de março de 2014**

**SÉRIE 3 ANO VI N°046**

**Caderno 1/2**

**Preço: R\$ 6,00**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORATARIA GG N°063/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169442.1-1, deste Gabinete, a viajar à cidade de Amontada - CE, no dia 21 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de participar do I Seminário do Plano Viver Sem Limite, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA GG N°065/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA RIBEIRO JUAÇABA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169385.1-3, deste Gabinete, a viajar à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 26 a 29 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do XIX Congresso Nacional do Cerimonial Público, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acréscimos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.182,81 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), passagem aérea no valor de R\$611,25 (seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), e taxa de embarque no valor de R\$43,14 (quarenta e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.837,20 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°070/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ABIGAIL AGUIAR ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº300013.1-3, deste Gabinete, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 27 a 28 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de participar da solenidade de "II Entrega de Selo de Acessibilidade", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acréscidos de

R\$20% (vinte por cento), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°001/2014**

**CEDENTE:** O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. **CESSIONÁRIO:** CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso de 01 (um) veículo da marca **TOYOTA HILUX SW4 3.0 5L 4x4 A/T 2013/2014**, discriminado no Processo Administrativo nº0313745/2014, a partir de 27 de fevereiro de 2014, o qual faz parte do patrimônio do Gabinete do Governador-GABGOV. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo de Cessão de Uso no art.17, inciso II, alínea "a" Lei Federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, bem como pela Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, assim como nas demais disposições legais aplicáveis, estando vinculado ao processo administrativo nº0313745/2014, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2014. **FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz Abreu Dantas - Secretário Executivo do Gabinete do Governador e Cel. Joel Costa Brasil - Chefe da Casa Militar.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°40/2010**

**I - ESPÉCIE:** DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°040/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; **II - CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; **III - ENDEREÇO:** Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; **IV - CONTRATADA:** CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº06.913.577/0001-70; **V - ENDEREÇO:** Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-101; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, II, da Lei nº8.666/93, e Processos Administrativos nº14060561-4 e 14079210-4; **VII- FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; **VIII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação do contrato n°40/2010**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09 (nove) de Fevereiro de 2014 (dois mil e catorze); **IX - VALOR GLOBAL:** Permanece inalterado; **X - DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 09 (nove) de Fevereiro de 2014 (dois mil e catorze); **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; **XII - DATA:** 06 de Fevereiro de 2014; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Décio Simões Pereira, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b> Gabinete do Governador <b>DANILO GURGEL SERPA</b> Gabinete do Vice-Governador <b>IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR</b> Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>ALEXANDRE PEREIRASILVA</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES</b> Secretaria das Cidades <b>CARLO FERRENTINI SAMPAIO</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura <b>PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b> Secretaria Especial da Copa 2014 <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretaria da Fazenda <b>JOÃO MARCOS MAIA</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b> Secretaria da Saúde <b>CIRO FERREIRA GOMES</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>ANDRÉA MARIA ALVES COELHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>SANTIAGO AMARAL FERNANDES</b>
---	--

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014

IG Nº796910000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR DO TRECHO I DO RIO MARANGUAPINHO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão da necessidade de efetuar ajustes nos Anexos B – PLANILHA DE PREÇOS e C – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO do Edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada inicialmente para 06 de março de 2014, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 25 de Abril de 2014 no mesmo horário e local. O Adendo 01 ao Edital e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM METROFOR

#### TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140002

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 informa aos interessados na **Tomada de Preços nº20140002 – METROFOR**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO CENTRO DE MANUTENÇÃO DO VLT PARANGABA – MUCURIPÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE., que em razão da não publicação do certame no Diário Oficial do Estado e jornal de circulação local, a presente licitação que estava marcada para as 9 horas do 31 de março de 2014, na Av. Dr. Jose Martins Rodrigues 150, bairro Edson Queiroz – CEP 60811.520 Centro Administrativo Bárbara de Alencar, em Fortaleza – CE, fica **ADIADA** para o dia 9 de abril de 2014 às 10h30min. O presente

Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

ORIGEM METROFOR

#### TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130004 - METROFOR

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DO METROFOR. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as empresas CLAILSON RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA, CID MARCONI ADVOCACIA S/S, UCHÔA ADVOGADOS ASSOCIADOS, ROCHA ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS e MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S e demais interessados na Licitação em epígrafe, que decidiu CONHECER o recurso interposto pela empresa **MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S** para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, tornando-a habilitada na presente Tomada de Preços; decidiu CONHECER o recurso interposto pela empresa **AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS** para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, inabilitando a empresa CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA, decidiu CONHECER o recurso interposto pela empresa **CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**; decidiu CONHECER o recurso interposto pela empresa **ROCHA ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, portanto, a habilitação da empresa UCHÔA ADVOGADOS ASSOCIADOS, decidiu CONHECER o recurso interposto pela empresa **ROCHA ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, devendo, entretanto, ser alterado o resultado de habilitação com a inabilitação do licitante CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA, em decorrência do julgamento do recurso interposto pela empresa **AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**; decidiu CONHECER o recurso

interposto pela empresa **ROCHA ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, somente no tocante ao descumprimento do subitem 5.2.2.2. do edital e NEGAR-LHE PROVIMENTO, quanto aos demais questionamentos suscitados alterando-se, contudo, o resultado de habilitação da empresa CLAILSON RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, tornando-a inabilitada. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM DER**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003**  
**IG Nº808581000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 354 NO TRECHO: ENTR. CE 065 (BÚ) – ENTR. CE 455 (AMANARI)**, COM EXTENSÃO DE 15,33 km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DER: Francisco Quirino R. Pontes. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 10 de abril de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM DER**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004**  
**IG Nº808583000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE **PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 282 (MALHADA VERMELHA) – ENTR. CE 153 (ROCHEDO)**, COM EXTENSÃO DE 24,00km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DER: Francisco Quirino R. Pontes. REALIZAÇÃO - às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 10 de abril de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM DER**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005**  
**IG Nº805959000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 153, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CEDRO**, COM EXTENSÃO DE 2,16 km PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DER: Francisco Quirino R. Pontes. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 11 de abril de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SSPDS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130081**  
**IG Nº803102000**

OBJETO: **Aquisição de peças e componentes da linha de manutenção de helicópteros** operados pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br), até o dia 28/03/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131097**  
**IG Nº803737000**

OBJETO: **Aquisição de dietas enterais, suplementos, fórmula infantil, módulos e frascos**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br), até o dia 26/03/2014, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131146**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, (Reagentes para bacteriologia automatizada)**, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1146/2013, até o dia 27/03/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CBMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cestas de alimentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0108/2014, até o dia 27/03/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM METROFOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001**

OBJETO: **Aquisição de conjuntos de elevadores elétricos e pneumáticos para manutenção e socorro de veículos ferroviários do Metrô de Fortaleza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br), até o dia 26/03/2014, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CGE**

**PREGÃO PRESENCIAL N°20140001  
IG N°810133000**

OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizados**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de informática da Ouvidoria Geral do Estado - CGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26.MAR.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20140002  
IG N°806250000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de audio visual (DVD PLAYER, caixas de som, televisores, equipamentos de som)** para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.llicitacoese.com.br](http://www.llicitacoese.com.br), até o dia 27/03/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20140004  
IG N°806255000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de áudio (caixas de som e microfones)** para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.llicitacoese.com.br](http://www.llicitacoese.com.br), até o dia 28/03/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20140080  
IG N°803116000**

OBJETO: **Serviços de locação de (04) quatro conteiners - equipamentos remontáveis em formato plastic house, construído em placas nervuradas de polietileno e polipropileno 100% reciclado, fixado em montantes metálicos com luminárias e centrais de ar condicionado**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.llicitacoese.com.br](http://www.llicitacoese.com.br), até o dia 26/03/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20140120**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de aparelhos ortopédicos**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°0120/2014, até o

dia 24/03/2014, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20140001  
IG N°792024000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE ACRÉSCIMO DE CARGA NA SUBESTAÇÃO ABRIGADA, TRANSFERÊNCIA DE CARGAS ENTRE QUADROS E ESTRUTURAS METÁLICA PARALEITOS PESADOS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF. Representante do DAE: Artur Edílio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 26 de março de 2014, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza-Ce. Fornecimento do edital: no endereço acima ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20140002  
IG N°806846000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE QUIXADÁ – CE. Representante do DAE: Artur Edílio Meira Façanha. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 27 de março de 2014, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza-Ce. Fornecimento do edital: no endereço acima ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20140007**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONCRETO CELULAR PARA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DAS ETES DO TIPO LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Representantes da CAGECE: Nathália Macedo de Moraes, Geraldo Jorge Damasceno de Medeiros e Francisco Josineto Sousa Araújo. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 27 de março de 2014, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO N°20140002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESENVOLVIMENTO DO BANCO DE DADOS ESPACIAL-BDE DA COGERH Realização: às 9 horas do dia 9 de abril de 2014, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ARCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007  
IG Nº794462000**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é, Serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, genuínas ou legítimas, em 45 (quarenta e cinco) aparelhos de ar condicionado tipo janelero, piso teto e split, instalados no prédio da ARCE. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1096/2013, até o dia 27/03/2014, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0916/2013, até o dia 26.MAR.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131061  
IG Nº802617000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é, Aquisição de Equipamento permanente (Central de monitorização e monitores multiparamétricos com módulos de pressão invasiva), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/03/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131143**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1143/2013, até o dia 24/03/2014,

às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Vinicio Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131158  
IG Nº804255000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é, Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, dos equipamentos de ar condicionado, tipo janeleiros, splits, self contained, splitão, instalados neste HGF. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1158/2013, até o dia 27/03/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131161  
IG Nº802384000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) autoclaves Marca BAUMER e de Sistemas de Osmose Reversa Marca Baumer com reposição de peças, exceto camara interna de esterilização, comando eletronico e da bomba de vácuo, pelo o periodo de 12 (doze) meses, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 24.MAR.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140082**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Pulseira de Identificação). MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0082/2014, até o dia 28/03/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SSPDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo

109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CINZEL ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 33.900.000,00 - 2º LUGAR: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 36.206.686,41.** Foram feitas correções de preços unitários diferentes para os mesmos serviços na proposta da empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com base no subitem 8.9. do edital passando o valor global de R\$36.208.228,44 para R\$36.206.686,41. Os motivos das desclassificações das empresas CONSTRUTORA CELI LTDA e OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 28/02/2014 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Análise das propostas comerciais, manifestação e solicitação de diligência por parte da SEINFRA sobre a proposta comercial da empresa OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, Relatório de Composições Geral apresentado por mencionada empresa e análise conclusiva por parte do DAE, encontram-se apenas aos autos da presente licitação. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20130035-SEJUS

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130035, cujo objeto é o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE REFEIÇÃO PRONTA, SERVIDAS EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS (RECIPIENTE EM ISOPOR COM TAMPA E QUENTINHAS DE ALUMÍNIO R2), INCLUINDO MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADA À COMUNIDADE CARCERÁRIA (PRESOS E/OU SENTENCIADOS) E SERVIDORES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2 a empresa **STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$11.848.873,40 (Onze Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos), adjudicado o objeto em 21/02/2014 às 10h09min e homologada a licitação em 21/02/2014, às 15h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20130051

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130051, cujo objeto é serviço de confecção de cancelas em fibra para uso nas passagens de níveis do Metrô de Fortaleza, acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PGE

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20130055

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°20130055, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e lanternagem para a frota de veículos da Procuradoria Geral do Estado-PGE, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS:** J C DA SILVA NASCIMENTO-ME, Grupo 01 – Descontos: Serviço 94,00%, valor R\$72.200,00; Peças 61,00%, valor R\$114.000,00; Reboque 95,00% valor R\$3.800,00; e F. L. SERVIÇOS E COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA-ME, Grupo 02 – Descontos: Serviço 86,00%, valor R\$3.000,00; Peças 45,00%, valor

R\$6.000,00; Reboque 91,00% valor R\$1.000,00, sendo adjudicado em 24/02/2014 às 14h53min e homologado em 24/02/2014 às 15h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20130063

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130063, cujo objeto é **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, eletrodomésticos e utensílios para os Laboratórios de Técnica e Dietética**, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS:** DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, item 1, no valor unitário de R\$797,00 a quantidade de 20 unidade; item 4, no valor unitário de R\$2.010,81 a quantidade de 10 unidade; THERMKAL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA-ME, item 05, no valor unitário de R\$98,00 a quantidade de 20 unidade; ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME, item 7, no valor unitário de R\$2.080,00 a quantidade de 5 unidade; IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, item 10, no valor unitário de R\$188,00 a quantidade de 20 unidade; COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA-ME, GRUPO 5, item 25, no valor unitário de R\$5,00 a quantidade de 20 unidade; item 26, no valor unitário de R\$9,98 a quantidade de 20 unidade; item 27, no valor unitário de R\$15,00 a quantidade de 20 unidade; item 28, no valor unitário de R\$9,57 a quantidade de 10 unidade; item 29, no valor unitário de R\$45,00 a quantidade de 20 unidade; item 30, no valor unitário de R\$55,00 a quantidade de 10 unidade; item 31, no valor unitário de R\$15,50 a quantidade de 30 unidade; item 32, no valor unitário de R\$16,50 a quantidade de 60 unidade; item 33, no valor unitário de R\$12,50 a quantidade de 40 unidade; item 34, no valor unitário de R\$30,00 a quantidade de 60 unidade; item 35, no valor unitário de R\$45,00 a quantidade de 20 unidade; item 36, no valor unitário de R\$135,00 a quantidade de 10 unidade; item 37, no valor unitário de R\$23,00 a quantidade de 40 unidade; GRUPO 6, item 38, no valor unitário de R\$12,90 a quantidade de 40 unidade; item 39, no valor unitário de R\$15,85 a quantidade de 40 unidade; item 40, no valor unitário de R\$15,74 a quantidade de 40 unidade; item 41, no valor unitário de R\$29,99 a quantidade de 60 unidade; item 42, no valor unitário de R\$19,80 a quantidade de 60 unidade; item 43, no valor unitário de R\$19,98 a quantidade de 10 unidade; item 44, no valor unitário de R\$18,90 a quantidade de 10 unidade; item 45, no valor unitário de R\$29,90 a quantidade de 10 unidade; GRUPO 7, item 46, no valor unitário de R\$10,69 a quantidade de 60 unidade; item 47, no valor unitário de R\$10,00 a quantidade de 30 unidade; item 48, no valor unitário de R\$7,85 a quantidade de 30 unidade; item 49, no valor unitário de R\$13,00 a quantidade de 25 unidade; item 50, no valor unitário de R\$43,00 a quantidade de 20 unidade; item 51, no valor unitário de R\$15,85 a quantidade de 30 unidade; item 52, no valor unitário de R\$11,95 a quantidade de 20 unidade; item 53, no valor unitário de R\$13,95 a quantidade de 20 unidade; item 54, no valor unitário de R\$26,00 a quantidade de 5 unidade; item 55, no valor unitário de R\$4,85 a quantidade de 20 unidade; item 56, no valor unitário de R\$59,95 a quantidade de 20 unidade; CASA BRASIL UTILIDADES LTDA-ME, GRUPO 9, item 74, no valor unitário de R\$33,80 a quantidade de 120 unidade; item 75, no valor unitário de R\$45,00 a quantidade de 10 unidade; item 76, no valor unitário de R\$54,95 a quantidade de 10 unidade; item 77, no valor unitário de R\$65,52 a quantidade de 10 unidade; item 78, no valor unitário de R\$26,00 a quantidade de 20 unidade; item 79, no valor unitário de R\$33,28 a quantidade de 20 unidade; ELIANE CRISTINA DOS SANTOS PAULA-ME, GRUPO 10, item 80, no valor unitário de R\$245,00 a quantidade de 5 unidade; item 81, no valor unitário de R\$5,60 a quantidade de 150 unidade; item 82, no valor unitário de R\$0,95 a quantidade de 250 unidade; item 83, no valor unitário de R\$58,00 a quantidade de 50 unidade, sendo FRACASSADOS os itens 2, 3, 6, 8, 9, 11, 12 e 13, e os grupos 1, 2, 3, 4 e 8; A licitação foi homologada em 19/02/2014 às 15h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20130469**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130469, cujo objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (coletor para material perfuro cortante, eletrodo descartável e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP, item 4 com valor unitário de R\$0,23 e quantidade de 841.118 unidades; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, item 7 com valor unitário de R\$36,22 e quantidade 1.764 unidades, item 8 com valor unitário de R\$38,88 e quantidade 307 unidades; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 16 com valor unitário de R\$4,70 e quantidade de 7.243 unidades; MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, item 1 com valor unitário de R\$3,08 e quantidade de 36.292 unidades, item 3 com valor unitário de R\$2,65 e quantidade 632 unidades; PROTEC EXPORT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, item 13 com valor unitário de R\$77,49 e quantidade 871 unidades, item 17 com valor unitário de R\$6,19 e quantidade 38.307 unidades; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, item 12, com valor unitário de R\$96,00 e quantidade 887 unidades, item 15 com valor unitário de R\$2,00 e quantidade 3.580 unidades; OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, item 14 com valor unitário de R\$273,00 e quantidade 951 unidades; CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, ITEM 2 com valor unitário de R\$2,00 e quantidade 11.751 unidades; KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 10 com valor unitário de R\$4,54 e quantidade 40.652 rolo; CREMER S/A item 5 com valor unitário de R\$3,60 e quantidade 468 unidades, item 9 com valor unitário de R\$8,31 e quantidade 7.059 rolo, item 11 com valor unitário de R\$1,55 e quantidade 56.811 rolo; MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA, item 18 com valor unitário de R\$13,99 e quantidade 15.271 caixa, item 19 com valor unitário de R\$13,99 e quantidade 7.641 caixa, item 20 com valor unitário de R\$13,99 e quantidade 18.140 caixa. O processo licitatório foi homologado em 18/02/2014 às 10:13. Salientamos que o item 6 foi deserto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20130705**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130705, cujo objeto é a Aquisição de Agulhas e Fios para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, tendo como **vencedora** dos itens 5, 6, 7 e 8, a empresa PANORAMA COM. DE PRODS. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., no valor de R\$1.981,92 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos); item 4, a empresa POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, no valor de R\$233,28 (duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), item 1, a empresa UNIT – IND., COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$28.998,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais). Os itens 2, 3 e 9 foram fracassados. Perfazendo o valor total em R\$31.213,20 (trinta e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 21/02/2014 às 09h53min e homologado em 21/02/2014 às 15h:15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20130832**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130832, cujo objeto é Registro de Preço para

futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, sendo registrado os preços das Empresas: MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 1, com valor unitário de R\$0,7200 e quantidade de 112.200 comprimido; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP, item 5, com valor unitário de R\$0,0150 e quantidade de 60.340.600 comprimido; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, item 6, com valor unitário de R\$3,8000 e quantidade de 102.540 frasco, item 7, com valor unitário de R\$0,3700 e quantidade de 7.050.800 envelope, item 8 com valor unitário de R\$0,0330 e quantidade de 40.149.450 drágea; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, item 10, com valor unitário de R\$0,0700 e quantidade de 2.442.200 comprimido, restando **FRACASSADOS** os itens: 02, 03, 04 e 09. O processo licitatório foi homologado em 21/02/2014 às 15:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2013 1007**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2013 1007 SESA, cujo objeto é Aquisição de SISTEMAS CARDIOPULMONAR - para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital., tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **AEROSPORT BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA LTDA.**, no valor de R\$145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), adjudicado em 21/02/2014, às 15h18min e homologado em 21/02/2014, às 15h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20130002, originária da SRH, que tem por objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES SITUADAS NA ÁREA ATRAVESSADA PELO CANAL DE INTEGRAÇÃO (TRECHOS I, II E III) - 2ª ETAPA, NO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 10/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/03/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
ORIGEM SOHIDRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20130002, originária da SOHIDRA, que tem por objeto a REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 13 (TREZE) ADUTORAS COM PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DÁGUA NA ZONA RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS DO MOVIMENTO DOS SEM TERRA - MST, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO, a

**prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/05/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/03/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 12/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### ORIGEM DETRAN

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130004, originária do DETRAN, que tem por objeto, OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MURETA PARA AS REGIONAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 13/03/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 13/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### ORIGEM SEJUS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130005, originária da SEJUS, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA – 600 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/03/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 14/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### ORIGEM SESA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130006, originária da SESA, que tem por objeto a OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, EM FORTALEZA – CE, **prorrogação e revalidação das proposta por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/05/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade da mesma acontecerá no próximo dia 10/03/2014. A manifestação de prorrogação

e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 10/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### ORIGEM SEINFRA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130011, originária da SEINFRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/03/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 14/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### ORIGEM SDA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130011, originária da SDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 50 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/03/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### ORIGEM SEDES

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130015

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130015, originária da CIDADES, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO PATROCÍNIO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 14/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/03/2014. A manifestação de

prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130016**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130016, originária da CIDADES, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS ("PRAÇA DO BOSQUE"), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 14/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/03/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/03/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do

Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.238 de 25 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, combinado com o Decreto Nº31.258 de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, EVELISE HELENA FACANHA BRAGA com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000405-17 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de 02 de 2014.

João Alves de Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº029/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.**

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E

OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2014, 05 DE MARÇO DE 2014**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	1697441-2	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697261-4	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	1697421-8	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Maria Aurineide Moreira Carneiro	Coordenador	1697471-4	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Juliana Cidrão Castelo Sales	Articulador	1697511-7	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araujo Alencar	Articulador	1697521-4	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Lívia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	16972517	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697331-9	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Raonya Oliveira Barreto	Assessor Técnico	3000011-0	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Izabel Evangelina Diniz Andrade	Assessor Técnico	1697431-5	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Elyny Jaklyny Clementino Costa	Assessor Técnico	1697501-X	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Marjory Mara Rodrigues Bezerra	Assessor Técnico	3000201-6	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Viviane Caitano	Assistente Técnico	1697481-1	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
José Ananias Tomaz Vasconcelos	Auditor de Controle Interno	3000171-0	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Bruno Jesus Martins Lobo	Auditor de Controle Interno	3000051-X	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Caio Petronios de Araujo Lopes	Auditor de Controle Interno	3000071-4	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Ernani Lima Fernandes	Auditor de Controle Interno	3000041-2	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Kassyo Modesto da Silva	Auditor de Controle Interno	3000181-8	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino	Auditor de Controle Interno	3000111-7	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Paulo Rogério Cunha de Castro	Auditor de Controle Interno	3000021-8	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho	Auditor de Controle Interno	3000191-5	R\$10,55	20 dias	R\$211,00
Flavia Salcedo Coutinho	Coordenador	3000211-3	R\$10,55	20 dias	R\$211,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTRARIA Nº029/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a viajar da cidade de Crato a Fortaleza, nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 24, 25, 26, 27 e 28/03/2014 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$615,88 (seiscientos e quinze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº030/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a viajar da cidade de Ipú a Fortaleza, nos dias 10,11,25 e 26/03/2014 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº034/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a viajar da cidade de Sobral a Fortaleza, nos dias 10,11,25 e 26/03/2014 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº044/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 31 e 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7535520-2013, RESOLVE designar os **PROFESSORES MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA, FRANCISCO DE ASSIS MENDES GÓES, GEISON VASCONCELOS LIRA, JOÃO EUDES MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES** e para, sob a presidência da primeira, comporem

**Comissão Especial**, de natureza temporária, instituída com a finalidade de averiguar as condições de funcionamento da Universidade Estadual do Ceará – UECE, localizada na Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi, com vistas ao credenciamento da instituição pertencente ao sistema estadual de ensino, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, prorrogável por igual período. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO CEE Nº449/2014.****DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO CEC Nº413/2006 E AOS SEUS RESPECTIVOS PARÁGRAFOS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE, no uso de suas atribuições definidas no Art.7º, Inciso II, da Lei Estadual nº11.014, de 9 de abril de 1985, redefinidas pelo Art.16 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, pelo Art.24, Inciso VII da Lei nº9.394/1996 e pelo Art.38 da Resolução CNE/CEB nº6/2012, e tendo em vista o que dispõe o Art.22 da Resolução CEC nº413/2006, RESOLVE:

Art.ºº O Artigo 22 da Resolução CEC nº413/2006 terá a seguinte redação:

“Art.22. - As instituições de ensino credenciadas que tenham cursos reconhecidos e seus dados inseridos no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC expedirão em favor dos alunos concluentes do ensino médio os diplomas a que fazem jus e os registrarão em livro próprio e em meios digitais.

§1º Os diplomas deverão conter os dados identificadores do concluinte: RG, CPF, a denominação do curso, o eixo tecnológico, o ato de credenciamento da instituição e reconhecimento do curso, a data de conclusão do curso, o número do código de autenticidade emitido pelo SISTEC e, no verso daqueles, o número da página de registro, a estrutura curricular do curso com as respectivas unidades de aprendizagem e as cargas horárias cursadas.

§2º A instituição de ensino responsável pela certificação de itinerário de cursos de educação profissional técnica de nível médio expedirá e registrará o diploma a que se refere o caput deste Artigo, desde que observada a conclusão do ensino médio.

§3º Os certificados de especialização técnica, de conclusão de etapa, módulo ou curso de qualificação profissional técnica deverão explicitar o título da ocupação certificada e a respectiva carga horária e deverão ser registrados na instituição de ensino que os expedi.

§4º Os históricos escolares que acompanham os diplomas e os certificados deverão conter o nome da instituição, os atos legais de credenciamento e reconhecimento do curso, o nome do aluno, o número de seu RG, CPF, as disciplinas acompanhadas de suas respectivas cargas horárias, os resultados da avaliação da aprendizagem, as competências definidas no perfil profissional de conclusão do curso e as datas de início, de término do curso e de suas expedições.

§5º Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, os certificados de especialização técnica e os de qualificação profissional técnica, expedidos e registrados em conformidade com as disposições contidas neste Artigo, terão validade nacional para o exercício da profissão e deverão ser assinados pelos responsáveis legais da instituição de ensino com nome legível e cargo que exercem.

§6º É de responsabilidade da instituição de ensino a guarda do acervo escolar e dos registros de diplomas e certificados dos alunos.

§7º Em caso de extinção voluntária ou compulsória da instituição de ensino, o seu acervo escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação do Ceará-SEDUC, e nos demais casos, ficará sob a guarda da instituição sucessora”.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Samuel Brasileiro Filho

RELATOR E PRESIDENTE DA CESP

Sebastião Teoberto Mourão Landim

PRESIDENTE DA CEB

Ana Maria Nogueira Cruz

Carlos Alberto Barbosa de Castro

Francisco Assis Bezerra da Cunha

Henry de Holanda Campos

José Batista de Lima

José Elcio Batista

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

Lúcia Maria Beserra Veras

Luciano Carmelo de Mesquita

Maria Luzia Alves Jesuíno

Nohemy Rezende Ibanez

Orozimbo Leão de Carvalho Neto

Raimunda Aurila Maia Freire

Sebastião Valdemir Mourão

Selene Maria Silveira Penaforte

Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTRARIA Nº655/2013** - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SALES COELHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Serra de Baturité, matrícula nº5853331-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 09 à 11 de dezembro de 2013, a fim de fazer despacho de processos de licenciamento na APA e participar de reunião Ordinária do CBH-RMF, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº663/2013** - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Lagoa do Uruauá, matrícula nº5853851-5, deste Conselho

de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 à 29 de novembro de 2013, a fim de concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº670/2013** - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Corredor Ecológico do Rio Pacoti, matrícula nº585365-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a viajar à cidade de Palmácia-CE, nos dias 10 à 11 de dezembro de 2013, a fim de realizar visita técnica em atendimento a SEMACE, para conceder anuência de LP a Secretaria de Recursos Hídricos, para o abastecimento de água de Palmácia proveniente da barragem germinal e adutora de Palmácia, em Pacoti, processo nº12618656-1 e anuência para o LO do Empreendimento Posto Liberdade LTDA em Redenção-CE, processo nº11616437-9, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº675/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMETEL SABÓIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 11 à 13 de dezembro de 2013, a fim de participar de atividades na COBIO/CONPAM, recebimento dos arquivos e material referente a Unidade Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº681/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRUM BELIZÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº585370-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a viajar às cidades de Crateús, Independência, Novo Oriente, Quiterianópolis, Catarina, Parambu, Aiuba e Tauá-CE, no período de 10 à 13 de dezembro de 2013, a fim de realizar redistribuição de figurinhas nos municípios de Tauá, Crateús, Catarina, Parambu, Aiuba, Quiterianópolis, Independência e Novo Oriente como atividade integrante da metodologia da 2ª Edição do Álbum de Figurinhas "Amigos da Mata

Branca", concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°682/2013** - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender a solicitação da Orientadora de Célula do Monumento Natural das Falésias de Beberibe, para realizar um estudo geotécnico e pedológico no labirinto das Falésias em Beberibe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°682/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônia de Castro Cortês Pessoa	Orientador de Célula da APA do Pecém	III	03/12 à 06/12/2013	Beberibe-CE	3,5	77,10	269,85
Luzilene Pimentel Sabóia	Orientador de Célula da Lagoa de Iijoca	III	03/12 à 06/12/2013	Beberibe-CE	3,5	77,10	269,85

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA N°037/2014** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês março/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°037/2014, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS GARCÉS	Agente de Administração	000052-1-5	A	36
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	Agente de Administração	000376-1-3	A	36
CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	A/E	36/36
CARMEM LÚCIA LIMA MENDONÇA	Agente de Administração	000264-1-7	A	72
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	36/36
FRANCINEIDE ALVES DA SILVA LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	72
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	36/36
FRANCISCO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	Agente de Administração	000079-1-9	A	72
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	Agente de Administração	000270-1-4	A/E	36/36
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	Agente de Administração	000434-1-9	A	72
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	36/36
JOSÉ EIMARD MATIAS DACRUZ	Motorista	000375-1-6	A/E	36/36
JOSÉ NILDO SARAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	72
JOSÉ RIBEIRO LINHARES	Agente de Administração	000279-1-X	A	72
LIA RAQUEL SILVA LOPES	Supervisora de Núcleo	000678-1-4	A	36
LÚCIA SARAIVA AQUINO	Assistente de Administração	000080-1-X	A	72
LUÍS SOARES SIMÃO	Motorista	000339-1-X	A	72
LUIZ ALVES DA SILVA	Motorista	000330-1-4	A/E/D	36/36/36
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	Agente de Administração	000049-1-X	A	72
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	Agente de Administração	000283-1-2	A	72
MARIA MARLENE FREITAS E SILVA	Agente de Administração	000675-1-2	A	72
RITA MARIA DE ALENCAR	Bibliotecária	000143-2-X	A	60
ROSA DE LISIEUX URANO DE CARVALHO FERREIRA	Agente de Administração	000168-1-0	A	72
YANNASHA MARY BARROS MONTEIRO	Gerente	000672-1-0	A	36

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°04/2012; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60050-081; IV - CONTRATADA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, nº180, Vicente Pizon, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-596; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do contrato nº04/2012, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: R\$125.790,60 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá início a partir do dia 1º de março de 2014 vigorando até 28 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Liacy Correa de Moura - Representante Legal da Contratada.

Conceição de Maria Varela Fontenele  
ARTICULADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF - Nº0419.807-13 - PNHR BARRO I

PARTICIPES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e o VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL. OBJETO. Viabilizar, no(s) Município de BARRO/Ce; ações para a implementação do empreendimento PNHR BARRO I, com 33UH – APF - Nº0419.860-77 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.072.500,00 (HUM MILHAO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União –OGU no valor de R\$973.500,00 (NOVECENTOS E SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2263.8 e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Cícero Fábio Tavares Leal, CAIXA e Pedro Batista Saraiva, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF - Nº0419.807-13 - PNHR UMIRIM III

PARTICIPES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO. OBJETO. Viabilizar, no(s) Município de Umirim/CE, ações para a implementação do empreendimento PNHR UMIRIM III, com 50UH – APF - Nº0419.807-13 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.625.000,00 (HUM MILHAO SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União –OGU no valor de R\$1.475.000,00 (HUM MILHAO QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.013.26154-6, e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonio Aldevio Alves de Brito, CAIXA e Oscar Mota Brito, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF - Nº0419.815-10 PNHR TEJUÇUOCA I

PARTICIPES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e a VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL. OBJETO. Viabilizar, no(s) Município de TEJUÇUOCA/Ce; ações para a implementação do empreendimento PNHR TEJUÇUOCA I, com 26UH – APF - Nº0419.815-10 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$845.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União –OGU no valor de R\$767.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2264.6 e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Moacir Tomaz de Souza Filho, CAIXA e Oscar Mota Brito, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF - Nº0419599-97 PNHR MARACANAÚ I

PARTICIPES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e a INSTITUTO PAJU DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIA. OBJETO. Viabilizar, no(s) Município de Maracanaú/CE; ações para a implementação do empreendimento PNHR MARACANAÚ I, com 49UH – APF - Nº0419599-97 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.592.500,00 (HUM MILHAO QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União –OGU no valor de R\$1.445.500,00 (HUM MILHAO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dos recursos referentes à contrapartida complementar no valor de R\$147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.013.25923-1, e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alan Lutife Vasconcelos, CAIXA e Antônio Eduardo Rodrigues, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA -  
APF - Nº0422012-62 - PNHR ABAIARA I**

PARTICIPES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e o VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Viabilizar, no(s) Município de Abaiara/Ce; **ações para a implementação do empreendimento PNHR Abaiara I**, com 50UH – APF - Nº0422012-62 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.725.000,00 (HUM MILHAO SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL SESSENTA REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União – OGU no valor de R\$1.575.000,00 (HUM MILHAO QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.013.25775-1, e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ricardo Heber Guedes Ribeiro, CAIXA e Pedro Batista Saraiva, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIADA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº009/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS**, ocupante do cargo de Diretor Técnico da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCHEME, matrícula nº000576.1.4, substituindo o Presidente da FUNCEME, conforme Art.54 do Decreto Nº28.834 de 13 de agosto de 207-Regulamento da FUNCHEME, a viajar à cidade de Jaguaripe-Ce, no dia 09 de janeiro de 2014, a fim de fazer visita técnica ao projeto BRUM, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCHEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2014 DE 04 FEVEREIRA DE 2014**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	00007.1-X	A	44
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	44
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00105.1-0	A	44
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	44
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	44
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	44
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	44
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00235.1-5	A	44
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	44
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225.1-9	A	44
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07460.1-0	A/M	44/44
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401.1-X	A	44
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	44
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0	A	44
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07461.1-8	A	44
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07462.1-5	A	44
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402.1-7	A	44
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816.1-9	A	44
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X	A/M	44/44
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	A/M	44/44
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501.1-5	A	44
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	44
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2	A	44
CALBIBATISTABASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710.1-3	A/J	44/44
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730.1-6	A	44
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	44/44
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900.1-8	A	44
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002.1-8	A	44
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	44
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	01285.1.1	A	44
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944.1-9	A	44
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408.1-0	A	44
FRANCISCA ERLANIA DE M. RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342.1-X	A	44
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007470.1-7	A	44
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390.1-7	A/F	44/44
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467.1-4	A	44
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08083.1-8	A/E	44/44
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535.1-6	A	44
RANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	44/44
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038.1-7	A	44
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715.1-4	A	44
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733.1-2	A	44
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060.1-3	A	44
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410.1-9	A	44
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815.1-X	A	44
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835.1-2	A/M	44/44
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477.1-8	A/F	44/44
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478.1-5	A	44
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050.1-X	A/J	44/44
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110.1-X	A	88
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431.1-9	A	44
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609.1-0	A	44
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799.1-6	A	44
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414.1-8	A	44
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652.1-1	A/H	44/44
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1	A	44
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481.1-0	A	44
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	44
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452.1-6	A/S	44/44
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495.1-3	A	44
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675.1-1	A	44
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472.1-8	A	44
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063.1-5	A/S	44/44
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416.1-2	A	44
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02840.1-7	A	88
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935.1-2	A	44
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4	A	44
JOSÉ WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040.1-8	A/E	44/44
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200.1-3	A	44
LIDUINA MAGALHÃES T. DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07425.1-1	A	44
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	07426.1-9	A/F	44/44
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255.1-1	A/M	44/44
LUCIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	07487.1-4	A	44
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097.1-3	A	44
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287.1-5	A	44
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023.1-X	A	44
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07488.1-1	A	44
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413.1-2	A	44
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	44
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	44
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625.1-4	A	44
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830.1-X	A	44
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2	A	44
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07433.1-3	A	44
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550.1-1	A	44
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019.1-7	A	44
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07489.1-9	A	44
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794.1-X	A/F	44/44
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088.1-4	A	88
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439.1-7	A	44
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440.1-8	A	44
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990.1-9	A	44
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4137.1-2	A/F	44/44
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611.1-9	A	44
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	07492.1-4	A/F	44/44
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447.1-9	A	44
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07493.1-1	A	44
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233.1-1	A	44
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05040.1-7	A	44
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A	44
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237.1-5	A	44
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641.1-8	A	44
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614.1-0	A	44
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496.1-3	A	44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	44
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5	A	88
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A	44/44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497-1-0	A	44
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07498-1-8	A	44
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452-1-9	A	44
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06740-1-X	A	44
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6	A/J	44/44
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0	A	44
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	44
UIARA SILVAFREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1	A/F	44/44
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2013**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº148/13 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE; III - ENDEREÇO: AV. PARANJANA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; V - ENDEREÇO: Av. Rio Branco 1489 – Campos Eliseos - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato inicial, nos termos do art.57, inciso II a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução dos serviços contará a partir de 01/01/2014 até 31/05/2014, resultando em uma repercussão financeira. O Termo Aditivo ao Contrato nº148/2013 poderá ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 30 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNCECE, Sr. Fabio Alex Colombo - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e Sr. Joelson Renato Barbosa - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº027, de 07 de fevereiro de 2014, que publicou a Portaria nº0018/2014, que autoriza o afastamento do docente ALEXANDRE GONÇALVES PINHEIRO, matrícula nº06636.1-1, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01/03/2014 a 28/02/2015, sem ônus para o erário estadual. **Onde se lê:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2013. **Leia-se:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº068/2014-URCA** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº1129280/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, matrícula 430914.1-7, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Extensão, para viajar a Cidade do FORTALEZA/CE, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2014, para participar de reuniões na Secretaria de Cultura, Secretaria das Cidades e Casa Civil do Estado do Ceará com o objetivo de captar recursos para a realização do IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE O PADRE CÍCERO E O CARIRI, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 17 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº073/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1174188/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para viajar a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2014, para conduzir a equipe

27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 17 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº069/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº1129395/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA MORAIS PINHO**, matrícula 430817.1-3, ocupante do Cargo de professor, lotada no Departamento de História, para viajar a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2014, para participar de reuniões na Secretaria de Cultura, Secretaria das Cidades e Casa Civil do Estado do Ceará, com o objetivo de captar recursos para a realização do IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE O PADRE CÍCERO E O CARIRI, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 17 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº071/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº1129700/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, matrícula 430914.1-7, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Extensão, para viajar a Cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 13 de março de 2014, para tratar de assuntos referente a Rádio Universitária no Ministério das Comunicações em Brasília, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), um acréscimo de 60% (sessenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6, art.10, Classe III do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 17 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº073/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1174188/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para viajar a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2014, para conduzir a equipe

da Ouvidoria e do Sistema de Informação ao Cidadão-CIC, para receber orientações importantes sobre o sistema de Ouvidoria e a Lei de acesso à informação, quanto ao seu funcionamento e atendimento ao cidadão e alimentação no Sistema, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 18 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°074/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1204770/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA CÉLIA ALVES DE SOUSA**, matrícula 430309.1-4, ocupante do Cargo de Diretor da Biblioteca Central desta IES, para **vijar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2014, para receber orientações importantes sobre o sistema de Ouvidoria e a Lei de acesso à informação, quanto ao seu funcionamento e atendimento ao cidadão e alimentação no Sistema, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°075/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1204729/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BERILO BARROSO MENDES JÚNIOR**, matrícula 430719.1-2, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Educação Física, para **vijar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2014, para receber orientações importantes sobre o sistema de Ouvidoria e a Lei de acesso à informação, quanto ao seu funcionamento e atendimento ao cidadão e alimentação no Sistema, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°076/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1204745/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA SILVA VIANA**, matrícula 430140.1-3, exercente da Função de Agente de Administração, lotada na Divisão de Pessoal desta IES, para **vijar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2014, para receber orientações importantes sobre o Sistema de Ouvidoria e a Lei de Acesso à Informação, quanto ao seu funcionamento e atendimento ao cidadão e alimentação no Sistema, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º;

art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°081/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo N°1232749/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, matrícula 430332.1-2, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, a **vijar** a Cidade de ARARIPINA/PE, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2014, para realizar trabalho de Campo envolvendo resgate de Fósseis nos rejeitos da exploração da Gipsita na Mina Diamante Branco em Rancharia, distrito de Araripe-PE, que serão incorporados ao acervo do Museu de Paleontologia da URCA em Santana do Cariri/CE, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2013

I - **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a pessoa física Maria Marlice de Carvalho Moura; II - **CONTRATANTE:** Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, vinculada a Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITECE; III - **ENDEREÇO:** Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato - CE; IV - **CONTRATADA:** **MARIA MARLICE DE CARVALHO MOURA**; V - **ENDEREÇO:** Rua Evaldo Gouveia, 21, São Sebastião, Iguatu - CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, da nº8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei do Inquilinato nº8.245/91; VII- **FORO:** Crato - CE; VIII - **OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº09/2013 - URCA por mais 12 (doze) meses, a partir da data de 14 de fevereiro de 2014. Reajuste do valor mensal do aluguel, anteriormente em R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para R\$1.268,07 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos) tudo conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado) acumulado nos últimos 12 meses.; IX - **VALOR GLOBAL:** 15.216,84 (quinze mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 14 de fevereiro de 2014; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.; XII - **DATA:** 10 de fevereiro de 2014; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente Maria Marlice de Carvalho Moura - Contratada.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CLAUDIA LINHARES SALES**, matrícula 163410-10, lotado(a) no(a) DIRETORIA CIENTÍFICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

a partir de 26 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº048/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2014, 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AURINDO GOMES ADEODATO	44,00	ABRIL/2014
02	CAMILLE SOLON RODRIGUES	44,00	ABRIL/2014
03	DIEGO SOUSA DIAS	44,00	ABRIL/2014
04	ÉRICA BLECHIOR GOMES DE MATOS	44,00	ABRIL/2014
05	FRANCISCO ALAN FERNANDES FONSECA	44,00	ABRIL/2014
06	JOSÉ EDSON CORDEIRO CORRÉA	44,00	ABRIL/2014
07	LARISSA MONTEIRO PESSOA	44,00	ABRIL/2014
08	LUANDAH CAROLINA ZAIRE DE MEDEIROS	44,00	ABRIL/2014
09	MAURICIO SILVA CASTRO	44,00	ABRIL/2014
10	MAYLLA NAIRA DE SOUSA	44,00	ABRIL/2014
11	MAYRA BARBOSA CUNHA	44,00	ABRIL/2014
12	NAYARA DAISY BANDEIRA DE ARAJÚ	44,00	ABRIL/2014
13	THYAGO PINHEIRO DINIZ	44,00	ABRIL/2014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº050/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LOURDES IRENE CLAUDINO SALES**, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria Administrativo-Financeira, matrícula nº163408-1-2, desta Fundação, a **vijar** à cidade de Brasília, nos dias 25 a 28 de março de 2014, a fim de participar do VII Congresso de Gestão Pública - CONSAD, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$946,32 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.195,37 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2013

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, na

cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Pimenta, nº195, Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-220; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo firmado entre as partes acima qualificadas é relativo ao Contrato nº04/2013, tendo sua fundamentação nos termos da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, II; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do prazo final estabelecido no contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da Funcap Antônio Olírio Teixeira Junior - Representante Legal da OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI - EPP**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto "Storage Nacional para o Mercado Brasileiro, Permitindo Acesso para Pequenas e Médias Empresas.", doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal Nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei Nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual Nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto Nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura deste CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R\$R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) pagos em a) Valor FINEP/FUNCAP: Valor total aprovado de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e b) Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA - R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a ser comprovada de acordo com o cronograma físico-financeiro contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13884.2200000.33604500.00.7.40 e 31200005.19.571.070.13884.2200000.33604500.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP e Salim Bayde Neto - Representante legal da empresa.

Marília Rêgo Gonçalves Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº012/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº027. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15

(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº013/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº028. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº038/2014** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCENE, através da Portaria Nº255/2012, publicada no D.O.E de 07/01/2013, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº078. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Francisco Hoilton Araripe Rios

DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº039/2014** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo

Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCENE, através da Portaria Nº255/2012, publicada no D.O.E de 07/01/2013, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº076. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Francisco Hoilton Araripe Rios

DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº041/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº000426.1.7, desta Fundação, a viajar à cidade de Natal-RN, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2014, a fim de "Participar da III Reunião de Análise e Previsão Climática para o Setor Norte do Nordeste de 2014", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$586,67 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Ce/Natal-RN/Fortaleza-Ce, no valor de R\$1.011,94 (hum mil, onze reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.598,61 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº042/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apresentação do Zoneamento Ecológico – Econômico, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, no dia 21 de fevereiro de 2014, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Margareth Silvia Benicio de Souza Carvalho	Supervisora de Núcleo	CLASSE III	21/02/14	Itapajé-Ce	1/2 (meia)	77,10	38,55
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	CLASSE IV	21/02/14	Itapajé-Ce	1/2 (meia)	64,83	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº043/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a viajar à cidade de Itapajé-Ce, no dia 21 de fevereiro de 2014, a fim de conduzir técnicos, concedendo-

lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº044/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica e divulgação do Projeto BRUM, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, no dia 19 de fevereiro de 2014, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Margareth Silvia Benicio de Souza Carvalho	Supervisora de Núcleo	CLASSE III	19/02/14	Jaguaribe-Ce	1/2 (meia)	77,10	38,55
Manoel Messias Saraiwa Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	19/02/14	Jaguaribe-Ce	1/2 (meia)	64,83	32,42
Sonia Barreto Perdigão de Oliveira	TDS	CLASSE IV	19/02/14	Jaguaribe-Ce	1/2 (meia)	64,83	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº045/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce, no dia 19 de fevereiro de 2014, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº046/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA NEUMA DA COSTA BARRETO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000156.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce, no dia 19 de fevereiro de 2014, a fim de visita técnica ao Projeto BRUM, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2012;  
II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48;  
III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza;  
IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE** - CNPJ nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino Nº150 – Joaquim Távora- Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no que consta do processo administrativo protocolado sob o nº0499334/2014 FUNCEME que passa a fazer parte

integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato original**; IX - VALOR GLOBAL: Estimado na ordem de R\$41.364,10 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), sendo o valor mensal R\$3.447,00 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais),à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 31200004.18.542.079.29998.0100000.33903900.00.0.30 - 31200004.18.542.079.29998.0500000.33903900.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: 27 de março de 2014 a 26 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente - FUNCEME. Pela CONTRATADA: Delfina Maria de Borba Pontes Responsável pela Área de Clientes - COELCE e Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes Institucionais - COELCE.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIADA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE NOMEAR, **DRAULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de 02 de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº215/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.8º do Decreto nº28.442, de 30/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, na qualidade de Presidente, RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, no período de 06/09/2013 a 30/09/2013, a **COMISSÃO GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC**. II - **DESIGNAR COMO MEMBROS**: José Maria Moreira Castro – Coordenador Administrativo-Financeira, Fernando José de Brito Piancó – Coordenador da Ação Cultural, Sileda Maria Franklin de Souza – Orientador da Célula de Gestão de Artes Cênicas e Enide Maria Chaves Vidal – Coordenador de Bibliotecas, servidores da Secretaria da Cultura – SECULT; Paulo Sérgio Bessa Linhares – Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº216/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.8º do Decreto nº28.442, de 30/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, na qualidade de Presidente, RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, no período de 01/10/2013 a 26/11/2013, a **COMISSÃO GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC**. II - **DESIGNAR COMO MEMBROS**: José Maria Moreira Castro – Coordenador Administrativo-Financeira, Glícia Gadelha Teixeira – Coordenador da Ação Cultural, Carla Manuela da Silva Vieira – Orientador da Célula de Gestão do Sistema de Museus, Sileda Maria Franklin de Souza – Orientador da Célula de Gestão de Artes Cênicas e Enide Maria Chaves Vidal – Coordenador de Bibliotecas, servidores da Secretaria da Cultura – SECULT; Paulo Sérgio Bessa Linhares – Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº004/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.8º do Decreto nº28.442, de 30/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, na qualidade de Presidente, RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, no período de 27/11/2013 a 02/01/2014, a **COMISSÃO GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC**. II - **DESIGNAR COMO MEMBROS**: Glícia Gadelha Teixeira – Coordenador da Ação Cultural, Carla Manuela da Silva Vieira – Orientador da Célula de Gestão do Sistema de Museus, Sileda Maria Franklin de Souza – Orientador da Célula de Gestão de Artes Cênicas e Enide Maria Chaves Vidal – Coordenador de Bibliotecas, servidores da Secretaria da Cultura – SECULT; Paulo Sérgio Bessa Linhares – Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIADO DESENVOLVIMENTOAGRÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 160/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA com sede em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/CPF nº07954539-0001/68, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **JOSÉ HELIOMAR HENIS ME**, estabelecida na rua São Francisco, nº48, inscrita no CNPJ nº12.871.775/0001-11, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ HELIOMAR HENIS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº960291580990 e inscrito no CPF nº837.186.643-72 residente e domiciliado na rua São Pedro nº48. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **prestação de serviços para realização de cursos de informática para Comunidades Quilombolas** do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666; definido por organismo financiador FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à

execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: 04 meses. VALOR GLOBAL: R\$13.224,00 treze mil duzentos e vinte e quatro reais pagos em I – Pagamento do produto: o produto será pago após aprovação do relatório, de acordo com a proposta do Edital nº01/2013, parte integrante do presente contrato. II – Responsabilidade pela análise do produto: fica a cargo da equipe técnica do Projeto a análise do produto entregue. A equipe terá sete dias úteis para análise do mesmo e posterior envio para pagamento. O produto deverá ser entregue na Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP, situada na Rua Pedro de Queiroz, 35. São Gerardo, Fortaleza-Ceará. O mesmo deverá ser remetido à equipe técnica do Projeto Quilombola. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.212.023.14121.2200000.44903900.80.1.10 (3585). DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - CONTRATANTE e José Heliomar Henis - CONTRATADO.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: empresa **INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Gusso, nº943, Curitiba/PR, CEP: 81.050-200, inscrita no CNPJ sob o nº00.630.985/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Representante Legal, EGEIDE MARY FEIX, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº21017795 SSP-CE e inscrita no CPF nº357.369.259-15, residente e domiciliada na Rua Herculano Carlos Franco de Souza, nº628, apto. 0601, Curitiba/PR, CEP:80.240-290Wanda Sidou, nº08, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-455. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para aquisição de mobiliário (poltronas)**, para as instalações da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº175/2013, vigente para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo a seguir: ITEM ITEM NA ATA DESCRIÇÃO UND QUANT. 17 16 Poltrona para Auditório 01 Poltrona para Auditório 02 und und 3 206. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº175/2013, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo nº8313180/2013 e Parecer Jurídico nº005/2014. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$172.744,00 cento e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais pagos em O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3233) 21100021.20.608.028.14116.01.44905200.82.1.40 LIMITE FINAN-CEIRO/PF: 21000100720141/MAPP: 61. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e EGEIDE MARY FEIX Representante Legal da empresa Informóbile Indústria e Comércio de Móveis LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA N°022/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março de 2014. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°022/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	76
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. De ATER	930.1-7	A	114
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	76
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	76
Aluízio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	95
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	114
Ana Maria Soares Melo	Téc.Aux.Desenv. Social	963.1-8	A	114
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	76
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	114
Brena Silva da Cruz	Estagiária	799359.1-3	A	19
Bruno da Rocha Oliveira	Estagiário	799365.1-0	D	38
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	114
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	76
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	114
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	114
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	76
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	76
Jéssica Kelly R. de Oliveira	Estagiária	79937010	A	38
José Eduardo Paulo de Matos	Estagiário	799377.1-1	D	38
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	114
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	A,J	114
José Macilio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	38
Leylson Rodrigues Moura	Estagiário	30000110	A	38
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	F	38
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8	A	76
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	379.1-1	A	114
Maria Cleano Peixoto Loureço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	114
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	76
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	114
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	114
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	114
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	76
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	114
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	114
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	A	114
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	76
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	95
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	A	114
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	95
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	A	114
Raíssa Rabelo Fernandes	Estagiária	300004.1-2	A	38
Rosylaine da Silva Oliveira	Estagiária	300023.1-8	A	76
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	114
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	95
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	A	114
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	76
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	E	76
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	114
Yuri Michael Tomé Carneiro	Estagiário	300024.1-5	A	76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°023/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril de 2014. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc.Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Tec. Aux.Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Góis	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Cândido de Melo	Auxiliar Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Assistente Adm. de ATER	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Auxiliar de Escritório II	972.1-7
Cícero Claudino Duarte	Assistente Adm. de ATER	980.1-9
Iêda Girão Bandeira Raulino	Agente Auxiliar de ATER	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Contabilidade II	991.1-2
Armando Quaresma Trigueiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecário	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpídio	Agente Auxiliar de ATER	1003.1-5
Antonio Alzemar Oliveira	Técnico Administrativo	1006.1-7
Rosilene Maria de Mesquita	Agente Auxiliar de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Social	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Agente Aux. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Assistente Adm.de ATER	1087.1-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Aux. de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Francisca Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Aduato Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
João Bezerra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Aux. de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmátilma Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira Fraga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Americo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Tec. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar Laboratório	2681.1-9
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
Francisco Heldo Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Luiz Pereira de Oliveira Neto	Assessor Técnico	166226.1-3
Fernando Antonio Costa Oliveira Junior	Assessor Técnico	300016.1-3
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA PRESI Nº024/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso IX, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº31.021 de 11 de outubro de 2012, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA, em 5 de julho de 1979 e homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982 e o Art.15, parágrafo 1º da Lei nº13.779 de 6 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2006, RESOLVE DESIGNAR os **EMPREGADOS** MARIA RITA MENDES DE SOUSA, LECINA MARIA LIMA e FLÁVIO REMO LIMA VERDE LEITE, para sob a coordenação do primeiro, **componrem a Comissão** responsável pela análise dos currículos dos empregados de cargos profissionais referente ao exercício de 2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA PRESI Nº025/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso IX, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº31.021 de 11 de outubro de 2012, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA, em 5 de julho de 1979 e homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982 e o Art.15, parágrafo 1º da Lei nº13.779 de 6 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2006, RESOLVE DESIGNAR os **EMPREGADOS** MARIA ANTONIETA FREITAS DE SOUSA, IÉDA GIRÃO BANDEIRA RAULINO e JOSÉ EVALDO RIBEIRO, para sob a coordenação do primeiro, **componrem a Comissão** responsável pela análise dos currículos dos empregados de cargos técnicos, administrativos e de serviços referentes ao exercício de 2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº001/2013; II - CONTRATANTE: A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: situada na Rua Pereira Filgueiras, 825 - Centro - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. Inscrita no CNPJ sob o nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, e valor do Contrato Primitivo de nº001/2013, pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$736.000,00 (Setecentos e Trinta e Seis Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: de 22/02/2014 a 21/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato

Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce, e RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES Contador, MORGAN MELLO DOS SANTOS Gerente de Crédito e Cobranças - Representantes Legais da Empresa.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA ALBREFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº60.656.774/0001-05, COM SEDE NA AV. RUDOLF DAFFEMER, Nº867 - BAIRRO BOA VISTA - SOROCABA - SÃO PAULO-SP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (MOBILIÁRIOS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I PROCESSO Nº1164913/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº80/2013, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº09/2013 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONSTANTE DO PROCESSO Nº44382/2012, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO Nº5.450 DE 17 DE JULHO DE 2002, E DECRETO DE Nº7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013, APLICANDO SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$172.001,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, E HUM REAL) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.28272.010000.33903000.70.1.30. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e EDNALDO XAVIER DE MELO - REP. LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº071/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/ supervisão ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0700000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	17/01/2014	17/01/2014	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	32,42
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	22/01/2014	22/01/2014	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	23/01/2014	23/01/2014	Jaguaribara/Jaguaripe/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	17/01/2014	17/01/2014	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	22/01/2014	22/01/2014	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	23/01/2014	23/01/2014	Jaguaribara/Jaguaripe/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	15/01/2014	15/01/2014	Limeiro do Norte/Morada Nova/	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	19981118	IV	23/01/2014	23/01/2014	Limeiro do Norte/São João do Jaguaripe/	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	23/01/2014	23/01/2014	Limeiro do Norte/São João do Jaguaripe/	0,5	64,83	32,42
						Limeiro do Norte			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº074/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	17/01/2014	17/01/2014	Itapajé/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	10/01/2014	10/01/2014	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	17/01/2014	17/01/2014	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	24/01/2014	24/01/2014	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	09/01/2014	09/01/2014	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	1001/2014	1001/2014	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	23/01/2014	23/01/2014	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	24/01/2014	24/01/2014	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	28/01/2014	28/01/2014	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	30/01/2014	30/01/2014	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	31/01/2014	31/01/2014	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº075/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	03/01/2014	03/01/2014	Caucaia/Cascavel/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Gláucia Maria Pinheiro	Assessor Técnico II	199856-1	III	14/01/2014	14/01/2014	Fortaleza/Pacajus/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	18/01/2014	19/01/2014	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	1,5	0,00	0,00
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	IV	20/01/2014	26/01/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	6,5	0,00	0,00
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	18/01/2014	19/01/2014	Maranguape/Maracanaú/Maranguape	1,5	0,00	0,00
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	20/01/2014	26/01/2014	Maranguape/Fortaleza/Maranguape	6,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	07/01/2014	07/01/2014	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	08/01/2014	08/01/2014	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	09/01/2014	09/01/2014	Pacajus/Chorozinho/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	13/01/2014	13/01/2014	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	17/01/2014	17/01/2014	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	21/01/2014	21/01/2014	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	07/01/2014	07/01/2014	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	08/01/2014	08/01/2014	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	09/01/2014	09/01/2014	Pacajus/Chorozinho/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	13/01/2014	13/01/2014	Pacajus/Chorozinho/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	14/01/2014	14/01/2014	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	16/01/2014	16/01/2014	Pacajus/Chorozinho/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	17/01/2014	17/01/2014	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	20/01/2014	24/01/2014	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	4,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	28/01/2014	28/01/2014	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº076/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	19983315	IV	11/01/2014	12/01/2014	Granja/Marco/Trairi/Marco/Granja	1,5	64,83	97,25
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	11/01/2014	12/01/2014	Marco/Trairi/Marco	1,5	64,83	97,25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº077/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº169345-1-8, desta Agência, a **vijajar** às cidades de Fortaleza/Icó/Fortaleza, no período de 16 à 17/01/2014, a fim de acompanhar/ supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0100000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº078/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0800000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	1693861-0	V	17/01/2014	17/01/2014	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	14/02/2014	14/02/2014	Brejo Santo/Crató/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	1693951-X	V	03/01/2014	03/01/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	03/01/2014	03/01/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	17/02/2014	21/02/2014	Crato/Jati/Crató	4,5	64,83	291,74
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	31/01/2014	01/02/2014	Icó/Jaguaribe/Icó/	1,5	61,33	92,00
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	01/02/2014	02/02/2014	Iguatu/Acopiara/Iguatu	1,5	61,33	92,00
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	10/02/2014	10/02/2014	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Rodrigo Augusto Escoré Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	31/01/2014	02/02/2014	Mauriti/Lavras da Mangabeira/Mauriti	2,5	64,83	162,07
Rodrigo Augusto Escoré Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	17/02/2014	19/02/2014	Mauriti/Saboeiro/Mauriti	2,5	64,83	162,07
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	13/02/2014	13/02/2014	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	17/02/2014	17/02/2014	Nova Olinda/Altaneira/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	22/02/2014	23/02/2014	Nova Olinda/Altaneira/Nova Olinda	1,5	64,83	97,25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº079/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0700000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	21/02/2014	21/02/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	19981118	IV	31/01/2014	01/02/2014	Limoeiro do Norte/Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	19/02/2014	19/02/2014	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº080/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0400000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	19/02/2014	20/02/2014	Crateús/Novo Oriente/Crateús	1,5	64,83	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	21/02/2014	23/02/2014	Crateús/Tamboril/Crateús	2,5	64,83	162,07
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	19/02/2014	20/02/2014	Crateús/Novo Oriente/Crateús	1,5	64,83	97,25
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	19984311	IV	21/02/2014	23/02/2014	Nova Russas/Tamboril/Nova Russas	2,5	64,83	162,07
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	19984613	IV	20/02/2014	20/02/2014	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	19984613	IV	26/02/2014	26/02/2014	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°081/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°081/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Gláucia Maria Pinheiro	Assessor Técnico II	199856-1	III	20/01/2014	20/01/2014	Fortaleza/Pacajus/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	08/02/2014	08/02/2014	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	05/02/2014	08/02/2014	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	3,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	10/02/2014	10/02/2014	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	11/02/2014	11/02/2014	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	12/02/2014	12/02/2014	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	13/02/2014	13/02/2014	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	0,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°082/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169444-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Trairi/Fortaleza, no dia 25/01/2014, a fim de assessorar a presidência em evento agropecuário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0100000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°083/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANNE PAIXÃO CRUZ**, ocupante do cargo de Gerente de Emergências, matrícula nº001706-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Jaguaribara/Iguatu/Independência/Boa Viagem/Fortaleza, no período de 25 à 27/02/2014, a fim de assessorar a presidência em Reunião no Perímetro Irrigado de Curupati e reunião sobre Abatedouro Público no município de Jaguaribara, e realizar reunião técnica com os fiscais nas Unidades Locais de Iguatu, Independência e Boa Viagem, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$223,43 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), (acrescido de 5% no dia 26/02/2014 referente ao município de Iguatu) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0100000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°097/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°097/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	22/02/2014	22/02/2014	Pacajus/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	22/02/2014	22/02/2014	Pacajus/Fortaleza/Horizonte/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	10/03/2014	10/03/2014	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°098/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0800000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°098/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	22/02/2014	23/02/2014	Campos Sales/Altaneira/Campos Sales	1,5	64,83	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	24/02/2014	25/02/2014	Crato/Várzea Alegre/Tauá/Crato	1,5	64,83	97,25
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	24/02/2014	25/02/2014	Crato/Várzea Alegre/Tauá/Crato	1,5	64,83	97,25
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	21/02/2014	23/02/2014	Icó/Milagres/Icó	2,5	61,33	153,32
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	26/02/2014	26/02/2014	Icó/Cedro/Icó	0,5	61,33	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	22/02/2014	23/02/2014	Iguatu/Cariús/Iguatu	1,5	61,33	92,00

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	22/02/2014	23/02/2014	Iguatu/Cariús/Iguatu	1,5	64,83	97,25
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	25/02/2014	26/02/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Baixio/Ipaumirim	1,5	61,33	92,00
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	24/01/2014	24/01/2014	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Rodrigo Augusto Escoré Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	20/02/2014	20/02/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Rodrigo Augusto Escoré Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	21/02/2014	23/02/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	2,5	64,83	162,07

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº099/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GLAUCIA C. M. GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169415-1-4, desta Agência, a **vijar** às cidades de Fortaleza/Cedro/Fortaleza, no período de 26 à 27/02/2013, a fim de fiscalizar abatedouro Públlico Municipal de Cedro, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº100/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MENEZES COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199869-1-8, desta Agência, a **vijar** às cidades de Itapajé/Eusébio/Itapajé, no dia 22/02/2014, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº101/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0700000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	21/02/2014	21/02/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	30,67
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	26/02/2014	26/02/2014	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	27/02/2014	27/02/2014	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	20/02/2014	20/02/2014	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	21/02/2014	21/02/2014	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA ISMENIA DA SILVA**, matrícula 032208-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Lotação: 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA FRONCI DA SILVA FREIRES	482550-19	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 6

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CYDNARA XIMENES DE MELO	478765-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ARISTONIO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 160604-10, lotado(a) no(a) DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Lotação: CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA NADJA FERNANDES FARIAS	023149-16	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
TERESA CRISTINA BORGES BARRETO	014977-15	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE CAETANO	000633-12	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional do servidor e CONSIDERANDO, também, que o Ato Administrativo de exoneração não foi publicado tempestivamente, RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **HALYSSON OLIVEIRA DANTAS**, lotado(a) CEJA JOSÉ WALTER (NÍVEL A) do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA LINDIANA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula 300229-12, lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão

fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 082469-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA LINDIANA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula 300229-12, lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão

de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **KARIZIA LUZIA COSTA SERPA**, matrícula 474440-12, lotado(a) no(a) IRACEMA - EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO ALMEIDA MENDES**, matrícula 159191-16, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SONIA MARIA SERAFIM**, matrícula 112020-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ADEMILDO ALVES DE ARAUJO**, matrícula 301233-1X, lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1

integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 5, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA VIRGINIA CATONHO DE BRITO BEZERRA LOBO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CRATO - EEFM JUVÉNCIO BARRETO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARGARIDA MARIA DE SOUZA SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 6521, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III, do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e combinado com o Decreto nº30.282 de 04 de agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB

Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451 de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional do servidor e CONSIDERANDO, também, que o Ato Administrativo de nomeação não foi publicado tempestivamente, RESOLVE NOMEAR o(a) servidor(a) **HALYSSON OLIVEIRA DANTAS**, para exercer o cargo de Direção e assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-I, lotado(a) CEJA JOSÉ WALTER (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

##### Lotação: CÉLULA DE ATOS E ASCENSÃO FUNCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA NADJA FERNANDES FARIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
TEREZA CRISTINA BORGES BARRETO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de, 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

##### Lotação: MILAGRES - EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

##### Lotação: AURORA - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, SILDEVANIA BENIGNO GONCALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IGUATU - EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CYDNARA XIMENES DE MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, JOELMA GOMES DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAMOCIM - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, ANTONIA CAMILA INACIO DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ITATIRA - EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) IGUATU - EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº0152/2014 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO ALMEIDA MENDES** para responder pelo Cargo de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº0174/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº13073535-3/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANA LÚCIA ANTUNES DE OLIVEIRA**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita

de cargos públicos, em razão de a mesma deter dois cargos no serviço público, sendo um de Auxiliar de Administração nesta Secretaria da Educação, com carga horária de 200h, matrícula nº074348-1-2, e, outro cargo de Professor na Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, matrícula nº0837, com 100h/a, conduta vedada pelo art.37, inciso XVI e alíneas da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0175/2014 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANNA DAISY SOARES BENEVIDES**, que exerce a função de agente administrativo, Grupo Ocupacional ADO, nível 26, matrícula nº033417-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs853 e 855. A aplicação dos recursos a que se refere esta operação não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012/ PROCESSO Nº13003991-8**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em Exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº018/2012, publicado no D.O.E de 04.04.2012, de acordo com o Processo nº13003991-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE Nº III no Município de IGUATU/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$91.938,70 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), que ocasionará uma majoração de 11,72% (onze vírgula setenta e dois por cento) – Fonte 00 (Tesouro) ao valor atual do contrato, devido a alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, substituídas por planilhas reformuladas, resultando em novos valores, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13003991-8, IG Nº809033.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012/ PROCESSO Nº13003992-6**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em Exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº019/2012, publicado no D.O.E de 25.06.2012, de acordo com o Processo nº13003992-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE Nº VI, no Município de JUCÁS/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.253.513,43 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos), que ocasionará uma majoração de 15,77% (quinze vírgula setenta e sete por cento) – Fonte 00 (Tesouro) ao valor atual do contrato, devido a alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, substituídas por planilhas reformuladas, resultando em novos valores, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13003992-6, IG Nº811091.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2012/ PROCESSO Nº13772562-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº312/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº13772562-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução dos serviços**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M) NO LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS, referente ao Lote I, no Município de SÃO BENEDITO/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 26 de novembro de 2013 até 23 de fevereiro de 2014, e a sua

execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de novembro de 2013 até 27 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2012/  
PROCESSO Nº13804035-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GEORGE MATOS FERREIRA GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº330/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com o Processo nº13804035-4.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º e Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e prorrogar o prazo de execução dos serviços** previsto no contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL, referente ao Lote I, no Município de Tauá/CE – (Marrecas), devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em regime de empreitada por Preço Unitário, partes integrantes do Contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2014 até 09 de junho de 2014 e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de janeiro de 2014 até 01 de abril de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GEORGE MATOS FERREIRA GOMES- Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº397/2012/  
PROCESSO Nº13003699-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº397/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº397/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº13003699-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea

"b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), (LOTE I) NA EEFM VICENTE ARRUDA – CAUCAIA/CE, NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$61.267,10 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos), sendo: R\$58.615,10 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos) – Fonte FNDE e R\$2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) – Fonte Tesouro, ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 11,72% (onze vírgula setenta e dois por cento), devido a alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, substituídas por planilhas reformuladas, resultando em novos valores, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13003699-4, IG Nº811395.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22/2014/PROCESSO Nº13336231-0/  
14068954-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA FIRME E VENÂNCIO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS VENANCIO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 1: EEEP Cel. Manoel Rufino Magalhães, no município de Santa Quitéria, conforme descrito no processo nº13336231-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130091 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130091, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$846.400,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0600000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS VENÂNCIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 045/2014 – SEDUC/PROCESSO**  
**Nº13336119-5/14114580-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **ANA PAULA GOMES BRITO ME**, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Francisca de Albuquerque Moura, localizada respectivamente no município de Cedro de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130089, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$969.450,00 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, ANA PAULA GOMES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 046/2014 – SEDUC/PROCESSO**  
**Nº13336119-5/14114565-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **MS SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Governador Virgílio Távora e Otilia Correia Saraiva, localizadas, respectivamente, nos municípios de: Crato e Barbalha, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 03 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130089, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.904.400,00 (Hum milhão, novecentos e quatro mil e quatrocentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 047/2014 – SEDUC/PROCESSO**  
**Nº13336119-5/14114535-8**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **ISM GOMES DE MATOS**, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Balbina Viana Arraes, localizada, respectivamente, no município de Brejo Santo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 04, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130089, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$891.250,00 (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 051/2014 – SEDUC/PROCESSO**  
**Nº13336237-0/14115490-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **MS SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Davi Vieira da Silva, localizada, no município de Boa Viagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130090, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130036/SEDUC  
PROCESSO SPU Nº13220443-6**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014, na sede da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130036 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2014, às fls. 07, do Processo nº13220443-6, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para os Laboratórios de Pneumática e Hidráulica**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130036 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13220443-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20130064. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação e a J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES, EMPRESA MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Representada pelo ADEMIR VIEIRA DA SILVA, EMPRESA EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA Representada pelo CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº002/2014 - PROCESSOS Nº13335545-4/14109282-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130064/SEDUC**

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130064 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/14, às fls 40, do Processo nº13335545-4, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Hospedagem, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130064 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13335545-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20130064. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação e a J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES, EMPRESA MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Representada pelo ADEMIR VIEIRA DA SILVA, EMPRESA EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA Representada pelo CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO  
PROC. Nº10055210-2**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambeba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à EMPRESA MG LIVRARIA, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº03.591.991/0001-12, com sede na Rua Silveira Martins, 551, Cond. Vila Dos Sapotizeiro, box 01, Bairro Cabula, CEP: 41.150-000 – Salvador/BA, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar acerca da aplicação de ADVERTÊNCIA referente ao descumprimento do Contrato nº50/2010. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014. Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 300004-12,

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 10 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de 02 de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SECRETÁRIO (A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE NOMEAR, MARINA VALENTE MARINS CAMARA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 11 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de 02 de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA Nº83/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza a servidora **SÔNIA MARIA CÂMARA SISNANDO SARAIVA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 103953.1.3, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a viajar à cidade de PALMAS/TO, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar da 23ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$662,37 (seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/PALMAS/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.458,32 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.334,94 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº84/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a viajar à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 10 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED Fiscal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS -COTEPE/

ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$319,38 (trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), no valor total de R\$958,15 (novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$982,14 (novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 2.107,24 (dois mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº094/2014** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 132 inciso VI da Lei 9.826 de 14/05/1974 e Art.8º da Lei nº14.350, de 19/05/2009, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução do Trabalho em Condições Especiais, com Risco de Vida ou Saúde, aos **SERVIDORES** lotados nas unidades administrativas constantes no Anexo Único desta Portaria, a partir de 1º de março de 2014, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2014, DE 10.02.2014

Nº DE ORDEM	LOTAÇÃO
1	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO
2	CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS
3	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIA NA DIVISA
4	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIA NA REGIÃO METROPOLITANA
5	NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS
6	POSTO FISCAL CAIS DO PORTO - FORTALEZA
7	POSTO FISCAL DOS CORREIOS
8	POSTO FISCAL AEROPORTO
9	POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM
10	POSTO FISCAL DO PECÉM
11	POSTO FISCAL GENERAL EDSON RAMALHO
12	POSTO FISCAL CHAVAL
13	POSTO FISCAL DE PIRAPORA
14	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS
15	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA
16	POSTO FISCAL DE PENAFORTE
17	POSTO FISCAL DE JATI
18	POSTO FISCAL CAMPOS SALES
19	POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA
20	POSTO FISCAL JOSE ALVES FEITOSA
21	POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
22	POSTO FISCAL DE PEREIRO
23	POSTO FISCAL LUIZ XIMENES
24	CÉLULA DE PESQUISA E ANÁLISE FISCAL
25	CÉLULA DE REVISÃO FISCAL
26	CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
27	NÚCLEO SETORIAL DE ALIMENTOS
28	NÚCLEO SETORIAL DE BEBIDAS
29	NÚCLEO SETORIAL DE COUROS E CALÇADOS
30	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS
31	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
32	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nº DE ORDEM	LOTAÇÃO
33	NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS TÊXTEIS
34	CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS MACRO-SEGMENTOS ECONÔMICOS
35	NÚCLEO SETORIAL DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA
36	NÚCLEO SETORIAL DE COMBUSTÍVEL
37	CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
38	NÚCLEO DE CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR
39	NÚCLEO DE CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONVÊNIOS E PROTOCOLO CORREGEDORIA
40	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº128/2014** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004 e Decreto nº27.935, de 30 de setembro de 2005, RESOLVE: Art.1º. **Ficam estabelecidas as Metas da Receita Tributária para cálculo do Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF**, de que trata o art.4º do Decreto 27.439/2004 e alterações, no exercício de 2014, ano base 2013, com os respectivos percentuais de incremento, conforme a seguir:

	META 1	META 2	META 3
METAS(R\$)	9.880.273.276,24	9.970.059.574,43	10.104.266.462,24
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO	4,54%	5,49%	6,91%

Parágrafo Único – O índice para efeito do cálculo do incremento real da receita tributária será o índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº137/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1173505/2014 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ BARROSO BRANDÃO, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº005531-1-5, ocorrido em 16.01.2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registo Civil das Pessoas Naturais, em 19.01.2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº138/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de abril/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de fevereiro 2014

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Nome	Valor (r\$)
ALAN DA SILVA ARAÚJO	44,00
ANA CARLA SILVA LOPES	44,00
ANDERSON SERGIO NASCIMENTO SILVA	44,00
ANTONIO IGOR ANTUNES PEREIRA	44,00
BRENO CAMPOS DUARTE	44,00

Nome	Valor (r\$)
BRUNO ALEXANDRE DA SILVA	44,00
CARLOS ALBERTO BRANDÃO NETO	44,00
CARLOS YSMAEL TORRES OLIVEIRA	44,00
DAIANE AQUINO DA SILVA	44,00
DAVID FURTADO DE SOUSA	44,00
DIEGO PINTO XAVIER	44,00
EDGAR ALEXANDRE DAMASCENO	44,00
EDUARDO GOMES DE SOUSA	44,00
FABRICIO MARINHO DA SILVA	44,00
FERNANDA SILVA FRANCA	44,00
FRANCISCA BRENDA RODRIGUES DE SOUZA	44,00
FRANCISCO IGOR DA SILVA CORDEIRO	44,00
FRANCISCO LEONARDO LIMA BRAGA	44,00
FRANCISCO RODRIGO RAMOS BERNARDO	44,00
FRANCISCO VAGNER SILVA DA COSTA	44,00
FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DE MELO	44,00
FRANCISCO YURI LIMA DA SILVA	44,00
HITALO RAFAEL ALVES ROCHA	44,00
ISABELLE SOUSA ALVES	44,00
ISRAEL LIMA SANTOS	44,00
JAMILLE MORAES LOURENÇO DA SILVA	44,00
JEFFERSON VALENTIM LIMA	44,00
JESSICA MARIA CAVALCANTE SANTIAGO	44,00
JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA	44,00
JOBSON TIAGO CUNHA DA SILVA	44,00
JOHNANTA LENNON SILVA DE OLIVEIRA	44,00
JORGE LUIS DOS SANTOS SANTANA	44,00
JOSÉ RUAN MENEZES DE OLIVEIRA RIBEIRO	44,00
JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	44,00
LEANDRO PEREIRA DE MELO BEZERRA	44,00
LEANDRO FREITAS DE ANDRADE	44,00
LEONARDO TAVARES DOS REIS	44,00
LETÍCIA PAULA PINHEIRO	44,00
LEYLIANE DE AGUIAR FREIRE	44,00
LUANA ROCHELLY DA COSTA NASCIMENTO	44,00
LUCAS MENDONÇA DE CASTRO	44,00
LUIS GUSTAVO SILVA SAMPAIO	44,00
MARIA LARISA LIMA DA SILVA	44,00
MARIA MILENA DE SOUSA VIEIRA	44,00
MAHEUS DE SOUSA MEMDES	44,00
MATEUS GONÇALVES DAMASCENO	44,00
MATHEUS AGUIAR ROCHA	44,00
MATEUS SALES VERISSIMO	44,00
MATHEUS CLAUDIO DE ANDRADE	44,00
MIKAEL CASTRO DE QUEIROZ	44,00
NICOLAS DOS SANTOS OLIVEIRA	44,00
OTÁVIO DA SILVA CAVALCANTE	44,00
PAULO RENNAN COSTA SILVA	44,00
PEDRO HENRIQUE GOMES	44,00
RAQUEL MARQUES DE SOUSA	44,00
RENAN FERNANDES LIMA	44,00
RICARDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR	44,00
RODRIGO GOMES SILVA	44,00
RODRIGO ROCHA PEREIRA	44,00
RONALDO RAMOS DE ALMEIDA	44,00
SÉRGIO FABIANO LEITE SÁ CAVALCANTE	44,00
STENIO DA SILVA CASTRO	44,00
THIAGO GOMES FERREIRA DOS SANTOS	44,00
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	44,00
THIAGO POHLMANN DA ROSA	44,00
VICTOR BARROSO COSTA	44,00
WITTALO CALIXTA ALVES	44,00
YAN CARLOS NASCIMENTO BASILIO	44,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº139/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de abril/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2014

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2014 DE  
20 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	Nome	Valor (r\$)
01	ANA LIVIA ALVES	44,00
02	BIANCA NASCIMENTO DE FREITAS	44,00
03	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	44,00
04	ERICHSEN FERNANDES SABOIA IZIDIO	44,00
05	GISELE ALBUQUERQUE DE ABREU	44,00
06	IGOR CIPRIANO MESQUITA	44,00
07	IOLANDA MICHELE FELISMINO DE MORAES	44,00
08	LUANA SOUSA E SILVA	44,00
09	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA	44,00
10	MIRIAM PEREIRA ALBUQUERQUE	44,00
11	NATASHA DE SOUSA GERMANO XAVIER	44,00
12	PATRÍCIA FREITAS LOBÃO	44,00
13	ROMEU E SILVA FILHO	44,00

Nº	Nome	Valor (r\$)
14	SABRINA DOS SANTOS ROCHA	44,00
15	TAIS CARVALHO SILVA	44,00
16	TENILCE NUNES DE SOUSA	44,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº141/2014 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXILIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de abril de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2014.**

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendaria	497881-1-8	10,55	19	200,45
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orientador de Célula de Adm.Fazendaria	497827-1-3	10,55	19	200,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº01/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº01/2014 (publicado no D.O.E. de 12 de fevereiro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 18 de fevereiro de 2014.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) OS(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) 18 DE FEVEREIRO/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409426-0	AROMAS E TONS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2014 (publicado no D.O.E. de 22 de janeiro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.381645-8	A G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº09/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2014 (publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.357 707-0	ANTONIO HUMBERTO TAVARES DE MACEDO ME
02	06.572 235-3	SERGIO SARAIVA DE GOIS PAPELARIA
03	06.954 968-0	A L DA CUNHA ARMARINHO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAU, em Maranguape, 18 de fevereiro de 2014.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.406141-8	FLAVIO VIRGINO DO NASCIMENTO ME
02	06.719632-2	R R ANGELO DA SILVA ME
03	06.983252-8	LATICINIOS JUBAIA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 19 de fevereiro de 2014.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.355412-7	F M BATISTA PINHEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.378.596-0	S M COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
02	06.379.925-1	CICERO T. DA SILVA - ME
03	06.564.803-0	EDSON ALVES FIRMINO - ME
04	06.607.449-5	J. L.G. COELHO COMERCIO IMPORTACAO LTDA - ME
05	06.974.646-0	PARENTE E CAMPOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de fevereiro de 2014.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.098938-6	MARCONE DE LIMA GONCALVES - ME
002	06.379903-0	J IAGO MACEDO OSTERTO ME
003	06.715767-0	F. M. DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2014 DE 22 DE JANEIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.608576-4	JOSENEIDE ALVES DOS SANTOS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062145142	ELETICAL COMERCIAL DE ELETRICOS E FERRAGENS LTD
02	063118017	FATIMA EMMANUELLY LOPES FRANCO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	063903474	MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA ME
04	064039897	J M O PESSOA UCHOA ME
05	064118150	MARIA GILMARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE 8316428636
06	065631765	JOSE MILTON TAVARES MEDEIROS FILHO 98242237387
07	065736583	MARTA MARIA CRUZ MOURA 47960892334
08	065770986	L.J. TOMAS DA SILVA AUTOPECAS
09	065909720	PATRICIA TORQUATO TELES GIRAO ME
10	066814413	ANTONIA FELIPE DE ALMEIDA
11	066990360	J. S. C. COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA
12	067015824	P.ROBERTO M.BEZERRA MICROEMPRESA
13	068306873	A C OLIVEIRA ARAUJO & CIA LTDA ME
14	068567650	ROSEMARI CAVALCANTE DA PONTE
15	068633360	P R JORGE DE OLIVEIRA ME
16	068835710	OSMARINA HENRIQUE DA ROCHA - ME
17	068873310	MARIA MERCEDES PASCOAL MAIA - MICROEMPRESA
18	069009180	VANDERLEY DOS S FREITAS - MICROEMPRESA
19	069010544	CAJAZEIRA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - MICROEMPR
20	069912335	NEIRIANNE DO NASCIMENTO PINTO MICROEMPRESA
21	069938865	RAIMUNDO ALVES DANTAS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°15/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°15/2014 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.971083-0	COMPANY TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°15/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°15/2014 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061982032	JOSE NILSON PONTES NETO ME
02	062854224	JOSE RODRIGUES NETO RADIO COMUNICACAO - EPP
03	063725339	MARIA FELICIO DOS SANTOS ME
04	063941937	FRANCISCO MARCELO COELHO DA SILVA CONFECOES ME
05	065831160	MARIA CALINA FREITAS GADELHA 91778344372
06	065953827	LOCITA BOUTIQUE LTDA ME
07	065997964	ROBERTO DOUGLAS ARRUDA ME
08	068153228	AMADEU SALES DOS SANTOS EPP
09	068403100	RAIMUNDO MACIEL PAULO-MICROEMPRESA
10	068573235	ROBERVAL FEITOSA GOES - MICROEMPRESA
11	068833911	MARIA JOSE RABELO DE MELO
12	068879172	LUIZA GOMES DE ARAUJO - MICROEMPRESA
13	069140111	ANTONIA VILAINE ANDRADE RODRIGUES MICROEMPRESA
14	069699437	DIOLINA VIDAL LIMA ROCHA - ME
15	069735530	M DE FATIMA DE LIMA MERCADINHO MICROEMPRESA
16	069755400	M.L.GREGORIO DO NASCIMENTO REDES
17	069937249	GELVAN OLIVEIRA DE ANDRADE MICROEMPRESA
18	069941360	ANA CLAUDIA DA SILVA CARLOS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°16/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em DE MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°16/2014 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.568142-8	CARLAS GLEUBIA ALMEIDA FREITAS HOLANDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063790025	COOPERTAO- COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRA
02	065114442	JK CONSTRUCOES LTDA - ME
03	065202368	RVR COMERCIO & IMPORTACAO LTDA ME
04	065244095	ARGIMPEL TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA
05	066136067	ROGERNEY AZEVEDO DE ALENCAR ME
06	069124833	PAULO S DISTRIBUIAO E PANIFICAAO LTDA
07	069236348	SD CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558500-3	J. D. I COMERCIO E SERVICOS DE SOM E ACESSORIOS AUTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063808110	DONA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em

MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2014 DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.515149-6	JARDEL SOARES LUCIANO EIRELI ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061950610	CASSIANO & BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
02	062899180	POSTO FORD LTDA
03	065232801	YORHLISSON JUNIOR ARAUJO ALCANTARA ME
04	067194036	M DE F MACHADO NONATO ME
05	068266685	MOTICAL MATERIAL OTICO LTDA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381144-8	F. O. NUNES PANIFICAÇÃO
02	06.384546-6	MASTER COMERCIAL DE ALUMINIO LTDA
03	06.606508-9	C10 SPORT ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
04	06.614990-8	ETICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
05	06.678981-8	JOAO CAMELO NETO TRANSPORTES ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°19/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°19/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.404.304-5	ALBERTO LAURÊNCIO MOTA
----	--------------	------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.992.489-9	M SUELI BARRETO
----	--------------	-----------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.580753-7	CELIO SUERLANDY COUTINHO LIMA
----	-------------	-------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°21/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu

dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°21/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.191098-8	J E DOS SANTOS SOUSA ME
----	-------------	-------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°22/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°22/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.613827-2	FRANCISCO ERIVANDO BORGES GOMES ME
----	-------------	------------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.403832-7	R N BARBOSA DE FREITAS ME
----	-------------	---------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°25/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria

da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.420122-8	X3 CONSTRUÇÕES,PRE-MOLDADOS E LOCACOES LTDA
02	06.525456-2	LUCIENE QUINTO DOS SANTOS CORREIA ME
03	06.526440-1	CONSTRUART COM E IMP DE MAT DE CONSTR LTDA ME
04	06.560947-6	TOK DE CLASSE INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÓS LTDA ME
05	06.690268-1	CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357678-3	VIDRACARIA SHEKINAH COMERCIO E DECORAÇÃO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2014**

**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2014.00346**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.00346, o contribuinte **R N H INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, CGF: 06.189.471-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR DIED DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO ECONÔMICO FISCAIS REFERENTE: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012, BEM COMO ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0006/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.26, incis. 3º, paragraf. 4º e paragraf. 5º, incis. 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO Posto Fiscal de Aracati, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 25 de fevereiro de 2014.

Aníbal Silva Rosas Galeno  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0006/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	41.587.502/0006-52	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	2014.00873-9
02	09.543.997/0002-81	MERCOR-COMERCIO,IMP.E EXPORTACAO LTDA	2014.00880-6

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2011**  
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2011 para a prestação de serviços na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014, podendo ser rescindido de pleno direito, pela CONTRATANTE, antes deste período, sem quaisquer ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$1.815.206,04 (um milhão, oitocentos e quinze mil, duzentos e seis reais e quatro centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$151.267,17 (cento e cinqüenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), sendo: 3.1.1. R\$144.063,98 (cento e quarenta e quatro mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos) referente a 60 (sessenta)

unidades de serviços, e R\$7.203,20 (sete mil, duzentos e três reais e vinte centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item acima, referente a despesas estimadas com horas extras, adicional noturno e diárias, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado deste Contrato passa de R\$3.466.542,48 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$5.281.748,52 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos); VIII - VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 30/12/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Orlando Braga de Almeida - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2012**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2012 para a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnico de Comunicação e Mídias Audiovisuais, Almoxarife e Operador de Mecanografia da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$312.632,52 (trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$26.052,71 (vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) com 09 (nove) unidades de serviços, sendo: 3.1.1. R\$22.267,27 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) referente a 09 (nove) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$3.785,44 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 17% (dezessete por cento) do valor do subitem 3.1.1 referentes as despesas estimadas com diárias, horas extras, adicional noturno, sobreaviso, capacitação e passagens terrestre, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado passa de R\$529.400,27 para R\$842.032,79; VIII - VIGÊNCIA: 01/02/2014 a 31/01/2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 02/01/2014; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Francisco das Chagas Dantas Santos - Sócio Administrador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 128 de fevereiro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº08**, de 26 de fevereiro de 2014.

### **ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A CONCESSÃO DE PONTOS INSTITUCIONAIS, DE QUE TRATA INCISO III, DO ART.17 DO DECRETO Nº27.439, DE 03 DE MAIO DE 2004, AOS SERVIDORES DO GRUPO TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Inciso XIV do art.82, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos operacionais para a concessão de pontos institucionais, de que trata o inciso III, do Art.17 do Decreto nº27.439, de 03 de maio de 2004, que regulamenta a Lei nº13.439, de 16 de janeiro de 2004, que instituiu o Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF; RESOLVE:

Art.1º Aos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, não ocupantes de cargos de provimento em comissão, que participarem de grupos de trabalho, projetos institucionais, serviços ou atividades relevantes, essenciais à consecução dos objetivos da missão da SEFAZ, serão concedidos pontos institucionais mediante aprovação do Comitê Executivo da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. É vedada a concessão de pontos institucionais aos servidores que percebam gratificação de órgão de deliberação coletiva, no âmbito da Sefaz.

Art.2º O Comitê Executivo somente aprovará a concessão de pontos institucionais com a observância do nível de complexidade do projeto ou grupo de trabalho, e responsabilidade dos serviços ou atividades relevantes a serem desempenhadas, considerando ainda os resultados propostos para o alcance das metas e objetivos institucionais da unidade.

Art.3º Compete ao Coordenador de Administração Fazendária cujos serviços, atividades, projetos ou grupo de trabalho estejam sob sua coordenação, solicitar ao Comitê Executivo a concessão de pontos institucionais.

§1º A solicitação de pontos institucionais deverá ser encaminhada a Adins, que a incluirá na pauta da reunião do Comitê Executivo.

§2º Quando se tratar de projeto institucional, a Adins em conjunto com a coordenadoria que solicitar a concessão de pontos institucionais, fará a análise do projeto e, com base nos parâmetros definidos no Art.6º desta Instrução Normativa, indicará o número de pontos a serem concedidos à equipe encarregada de sua execução, para subsidiar a apreciação e deliberação do Comitê Executivo.

Art.4º A concessão de pontos institucionais aos servidores por participação em projetos institucionais fica condicionada às seguintes definições:

I. formalização do projeto com, no mínimo, o seguinte:

- a) objetivo;
- b) resultados esperados;
- c) escopo;
- d) etapas de desenvolvimento;
- e) produtos a serem entregues em cada etapa (entregas do projeto);

f) indicação do líder e responsáveis por cada etapa ou entrega do projeto;

g) patrocinador do projeto;

h) cronograma de execução;

II. indicação do total de pontos institucionais a serem concedidos ao grupo;

III. aprovação pelo Comitê Executivo, com a definição do total de pontos institucionais a serem concedidos ao grupo.

Art.5º O Comitê Executivo definirá a quantidade de pontos institucionais para o projeto, cabendo à Adins, ao patrocinador e ao líder do mesmo efetuar a divisão dos pontos entre as entregas do projeto, bem como distribuí-los entre os responsáveis por cada tarefa, por entrega.

Art.6º Para a definição da quantidade de pontos institucionais a serem concedidos para cada projeto, serão usados como parâmetro a complexidade das ações a serem implementadas, a quantidade de etapas e de produtos a serem entregues e o cronograma de execução.

Art.7º Alterações no escopo do projeto que impliquem aumento na quantidade de pontos institucionais concedidos, somente poderão ocorrer após análise prévia da Adins e aprovação do Comitê Executivo, a quem caberá definir a quantidade de pontos institucionais adicionais.

Art.8º A concessão de Pontos Institucionais não será superior a 80 (oitenta) pontos por bimestre.

Art.9º O limite para a concessão de Pontos Institucionais por servidor é de 2 (dois) pontos por bimestre.

Art.10 A concessão de Pontos Institucionais far-se-á por meio de portaria expedida pelo Secretário da Fazenda.

Art.11 Os pagamentos aos beneficiários de pontos institucionais por participação em projetos institucionais somente serão efetuados após a conclusão total do projeto ou da entrega de cada produto definido nas etapas de desenvolvimento, conforme o caso.

Art.12 Excepcionalmente, o Secretário da Fazenda poderá conceder pontos institucionais, por período previamente definido, aos servidores que participarem de grupos de trabalho, executarem serviços ou atividades consideradas relevantes, observado o disposto nos Arts.8º e 9º desta Instrução Normativa.

Art.13 Revogam-se os dispositivos da Portaria nº076, de 26 de janeiro de 2010.

Art.14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial ANO VI Nº030, de 12/02/2014, que publicou o Edital de Convocação Nº001/2014, datada de 28 de janeiro de 2014, páginas 37 e 38, que RESOLVE Convocar os Candidatos aprovados no Concurso Público, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual. **Onde se lê:** Class Inscrição nome do Candidato; 205 4027450 LUCIANO BRITO REBOUÇA FREITAS **Leia-se:** Class Inscrição nome do Candidato; 208 4027450 LUCIANO BRITO REBOUÇA FREITAS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.947 de 12 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, RESOLVE NOMEAR, MARTA LAIS PIMENTEL RODRIGUES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de 02 de 2014.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ricardo Luiz Andrade Lopes

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.947 de 12 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, RESOLVE NOMEAR, NATALIA MARIA MELO E SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de 02 de 2014.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ricardo Luiz Andrade Lopes

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 001/SEINFRA/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o no 03.503.868/0001-00, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário da SEINFRA FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE CONTRATADA: NOVA DELY PROJETOS E OBRAS LTDA, estabelecida na Rua Irmã Ambrosina, nº115, sala 03 Altos, Centro, Eusébio/CE – CEP.: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob nº41.590.845/0001-61, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal MARIA ZENAIDE MURATORI MOURA, brasileira, casada, inscrita no RG nº100524 SSP/CE e CPF nº614.473.823-15, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Frota, nº1331, bairro São João do Tauape, CEP. 60.130-301. Fortaleza/CE. OBJETO: serviço de Elaboração de Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) para as Usinas Termoelétricas à Diesel, situadas próximo as futuras Estações Chico da Silva (Lote 1) e Papicú (Lote 2), da Linha Leste do Metrô de Fortaleza,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20130006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: vigência deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado, com a seguinte classificação

orçamentária: 08100001.26.783.003.19858.01.. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) e MARIA ZENAIDE MURATORI MOURA (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERENCIA FINANCEIRA 002/SEINFRA/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/SEINFRA/2012, DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA E A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR: OBEJETO:Fica acrescido ao valor do Termo de Cooperação com alocação de recursos oriundos do Governo do Estado, para o pagamento de obras civis, necessárias às obras de construção das estações metroviárias Padre Cícero e Juscelino Kubitschek, integrantes da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, a importância de R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), passando assim o seu valor global para R\$32.919.618,00 (Trinta e dois milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e dezoito reais) tudo já devidamente aprovado no Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários – MAPP 216 Estações Linha Sul - Padre Cícero e Juscelino Kubitschek.1.2 O valor acima mencionado será aplicado obedecendo a seguinte funcional programática: 08100001.26.783.003-14779, Região: 01 Fontes: 01.1 e 56.0.Fica o prazo de término deste Termo prorrogado para 31 de dezembro de 2014, em virtude da entrega as obras relativas ao objeto do mesmo estarem previstas para meados de 2014 e da necessidade de procedimentos para encerramento do mesmo.FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº8.666 de 21/06/1993; da Lei 14.983 de 02/08/2011; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº1, de 27.01.2005, do Estado do Ceará, na Lei Estadual nº12.682 de 02.05.1997, alterada pela Lei Estadual nº13.410, de 15.12.2003: DATA: 15 de janeiro de 2014: SIGNATARIOS:FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA); RÔMULO DOS SANTOS FORTES (Diretor Presidente do METROFOR) e FRANCISCA MARIA MAIA (Diretora de Gestão Empresarial). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 005/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. OBJETO: FORNECIMENTO DE “VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE – URBANO” PELO SINDIÔNIBUS, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE FORTALEZA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO A LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A LEI ESTADUAL Nº11.601, DE 06 DE SETEMBRO DE 1989, QUE INSTITUI O VALE-TRANSPORTE NO ESTADO (ART.12); O DECRETO MUNICIPAL Nº9.142, DE 08 DE JULHO/1993 (ART.2º); A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DO DER, DEVIDAMENTE RATIFICADA PELO SR. SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CONFORME PUBLICAÇÃO NO D.O DE 11/02/2013, TUDO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0479945/2014 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura,. VALOR GLOBAL: R\$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) pagos em disposto na Cláusula Décima Segunda, sendo sua venda comprovada mediante recibo sequencialmente numerado, emitido pelo SINDIÔNIBUS, em duas vias, conforme disposto no Art.21 do Decreto Federal nº95.247/87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.28452 –

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DER, ELEMENTO DE DESPESA - 339039; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 00/TESOURO ESTADUAL E 70/RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DA ASSINATURA: 14.02.2014 SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTEIRA N°047/2014** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N°30.585 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 05 de Março de 2014 até ulterior deliberação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de 02 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°114863300/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº38, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO MOISÉS DE SOUSA BRITO, CPF: 13944410378, na ativa da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia remuneração da graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula n°026.010-1-X, com óbito em 07/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.181,06 (Dois mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 07/01/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/11/2011: NOME: FRANCISCO ALEXANDRE SILVEIRA BRITO; PARENTESCO: Filho menor; CPF: 03404410386; VALOR: R\$2.181,06. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo 05212111-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no §3º do art.10 da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, c/c o parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, CONCEDER a **BENEFICIÁRIA** abaixo discriminada, filha do ex-Soldado PM – Alessandro Lopes Farias do Nascimento, falecido em 22/07/1997, a percepção da **Pensão** Policial Militar, a partir de 06/04/2005 (data do requerimento), no valor total de R\$887,49 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) mensais, atualizado para R\$1.797,50 (Hum mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os Arts.7º nº2, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada da seguinte forma:

A Partir de 06/04/2005 (data do requerimento):

Nome	CPF	Valor R\$
ALESSANDRA PEREIRA FARIA DO NASCIMENTO	049.704.443-90	R\$1.797,50

Fica sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23/04/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102824819/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA, CPF 740.833.093-34, na ativa pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os vencimentos da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº135.777-1-4, com óbito em 30/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.458,92 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos.) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 30/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos dos atos que concederam pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/02/2010 e 19/04/2012: NOME: Marta Vandrea Nonato Alves Bezerra; PARENTESCO: Viúva; CPF: 004.205.193-27; VALOR: R\$729,46; NOME: Amanda Jéssica Alves Bezerra; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 058.092.433-55; VALOR: R\$364,73; NOME: Alana Alves Bezerra; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 058.092.423-83; VALOR: R\$364,73. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº111707978/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO DA SILVA, CPF: 059.100.993-53, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com soldo de 2º TENENTE PM, matrícula nº018.118-1-9, com óbito em 01/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$747,95 (Setecentos e quarenta e sete reais e noventa cinco centavos), correspondente a 30% dos proventos do falecido, a partir de 01/03/2011, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao (aos) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/07/2011: NOME: Francisca Fernandes Veras; PARENTESCO: Cônjuge divorciada-30%; CPF: 162.340.223-91; VALOR: R\$747,95. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº113498411/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RICARDO DANTAS DA SILVA, CPF: 441.407.893-87, lotado no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº108.476-1-3,

com óbito em 15/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.670,23 (Hum mil, seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/05/2011, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao (aos) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/11/2011:

1. A partir do óbito em 15.05.2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Kaline Gomes Dantas	Filha Menor (nascida em 25.08.1994)	043.188.453-62	1.670,23

Cessa o benefício de Kaline Gomes Dantas em 25/08/2015, conforme Lei Complementar N°93 de 25 de janeiro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts.º2º do art.10 da Lei Complementar nº21, de 24/11/2000, c/c o art.2º da Lei Complementar nº62 de 14/02/2007 e tendo em vista o que consta o processo n°11408710-5/SPU, referente a Pensão Policial Militar, RESOLVE CONCEDER a Sra. **MARIA MIRIAN DOS SANTOS MARQUES**, filha do ex-2º Tenente PM Reformado – FRANCISCO MARQUES DA ROCHA, falecido em 23/12/1992, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Raimunda dos Santos, falecida em 19/05/1997, correspondente a trinta vezes a contribuição, no valor de R\$434,70 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) mensais, atualizado para R\$2.734,98 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) de acordo com os Arts.º 1º § único, 7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/ c os Arts.104, da Lei nº11.167/86 e Leis nº13.035/2000 e 14.867/2012, vedado o pagamento de verbas retroativas. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº8372080/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011. Aos **DEPENDENTES** do ex- integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Sr. JORGE LUIZ DE CARVALHO, CPF Nº480.385.123-91, da ativa, na graduação de 1º SARGENTO BM com os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº109.013-1-6, falecido em 23/11/2013, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.727,91 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo: Nome: SAMUEL MENDES DE CARVALHO; Parentesco: FILHO MENOR; CPF:074.135.613-95; Valor R\$:579,68; Nome: ANA VICTORIA MENDES DE CARVALHO; Parentesco: FILHO MENOR; CPF:074.135.423-31; Valor R\$:579,68; Nome: ISADORA MENDES DE CARVALHO; Parentesco: FILHO MENOR; CPF:074.135.473-09; Valor R\$:579,68; Nome: JONAS ALVES DE CARVALHO; Parentesco: FILHO MENOR; CPF:074.318.203-05; Valor R\$:579,68; Nome: ANTONIA ISMENIA MOREIRA; Parentesco: PENSÃO ALIMENTOS DE 30%; CPF:41911245368; Valor R\$:409,18, GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°7446799/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826,

de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 DE JANEIRO DE 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidora MARIA ELIETE DE ALMEIDA E SILVA ALVES, CPF nº101.255.073 -72, lotado(a) no(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de socióloga, nível/referência 30, matrícula nº103775-1-x, com óbito em 29/09/2013, **pensão** mensal no valor de R\$3.075,13 (três mil, e setenta e cinco reais e treze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração da servidora, falecida, a ser rateada conforme descrição abaixo com vigência a partir de 29/09/2013: Nome: FRANCISCO JOSÉ ALVES CUNHA; Parentesco: VIUVO; CPF:098.383.253-68; Valor R\$:3.075,14; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09655479-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº38, de 31/12/2003, ao(s) **DEPEDENTE(S)** do(a) ex-serventuário Eduardo Mauro Fernandes Bastos, CPF: 002.617.263-15, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Ceará - Funtelc, onde percebia os proventos do(a) função de Produtor Executivo, nível/referência ANS/I-06, matrícula nº452200100006610, com óbito em 28/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.406,72 (hum mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/05/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constante no DOE, de 13/08/2010: NOME: Maria de Sousa Pequeno Bastos; PARENTESCO: Viúva; CPF: 013.453.113-20; VALOR R\$1.406,72. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº110479815/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§§7º, inciso II, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Eduardo Pereira, CPF nº112.064.543-34, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO 04, matrícula nº221100101362917, com óbito em 16/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$262,68 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/04/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DILA MARQUES PEREIRA	Viúva	164.566.023-00	262,68

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022445382/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Gomes De Lima, CPF 11160063320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, atualmente AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, matrícula nº221100106954618, com óbito em 22/04/2002, **pensão** mensal no valor de R\$241,21 (duzentos e quarenta e um reais e vinte um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/04/2002, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/10/2004: Nome: MARIA JOSE GOMES; Parentesco: filho(a) inválido(a) (nascida em 02/08/1969); CPF: 015.601.413-01; Valor: R\$241,21. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8089574/2013 e 8461368/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) AGENOR FELIPE DO CARMO, CPF 00483362387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, atualmente Fiscal da Receita Estadual, classe E nível/referência 3ª Classe E, matrícula nº007025-1-X, com óbito em 09/11/2013, **pensão** mensal no valor de R\$10.544,53 (Dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/11/2013: Nome: Ligênia Rodrigues Lima; Parentesco: Viúva; CPF: 002.879.673-01; Valor: R\$8.804,68; Nome: Maria Onofre da Silva; Parentesco: Divorciada com pensão alimentícia - 16,5%; CPF: 101.298.633-00; Valor: R\$1.739,85. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082669180/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO WILSON PIMENTA, CPF 013.676.093-72, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA E PORTEIRO DE AUDITÓRIO DA COMARCA DE PACOTI, atualmente, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, 2ª entrância, nível/referência AJ 32, matrícula nº041100109260110, com óbito em 12/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$4.728,50 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de

Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 12/05/2008, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/09/2008: Nome: MARIA ROSALVA SILVEIRA PIMENTA Parentesco: VIÚVA CPF: 681.957.613-72 Valor R\$4.728,50. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03092937-7 e 03092938-5 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº38 de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor aposentado da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, FRANCISCO ÁLVARO DE SOUSA, CPF 031.025.303-97, onde ocupava o cargo de Assistente de Administração ADO 24, matrícula nº002831, falecido em 01 de janeiro de 2007, **pensão** mensal correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor, no valor de R\$1.624,29 (hum mil seiscientos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), a ser rateada conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos interessados, publicado no D.O.E de 12/09/2013: 1) A partir da data do óbito: Nome: FRANCISCO ÁLVARO DE SOUSA JUNIOR; Parentesco: FILHO MENOR; CPF: 040.583.493-44; Valor: R\$812,14; Nome: JONAS ALVES DE SOUSA; Parentesco: FILHO MENOR; CPF: 040.583.553-10; Valor: R\$812,14; 2) A partir do transito em julgado da decisão de rec. da união estável, em: 02/06/2011 (valor R\$2.082,92); Nome: FRANCISCO ÁLVARO DE SOUSA JUNIOR; Parentesco: FILHO MENOR; CPF: 040.583.493-44; Valor: R\$520,73; Nome: JONAS ALVES DE SOUSA; Parentesco: FILHO MENOR; CPF: 040.583.553-10; Valor: R\$520,73; Nome ANTÔNIA LUCIELDA ALVES DO NASCIMENTO; Parentesco: COMPANHEIRA; CPF: 761852143-34; Valor: R\$1.041,46. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº104269472/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EXPEDITO FERREIRA DA SILVA, CPF nº036.383.083-91, SOLDADO PM Reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº020116-1-1, com óbito em 06/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.541,03 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e três centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir da data do óbito, 06/08/2010, a ser paga conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/10/2010: NOME: Maria do Socorro Santos da Silva; PARENTESCO: Viúva; CPF: 971.554.623-49; VALOR: R\$1.541,03. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, aos 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº07151831-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.5º, parágrafo único, inciso I, (alterado pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), art.6º, inciso II, e 8º,

todos da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ALDENOR TEIXEIRA FREIRE, CPF: 059.103.823-49, que se encontrava na reserva remunerada na graduação de 1º SARGENTO PM com soldo de Subtenente PM, de matrícula N°018.161-1-X, falecido em 18/04/2007, **pensão** mensal de R\$1.616,74 (Hum mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 25/07/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Teresinha de Matos	viúva	455.951.783-53	1.616,74

FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 01.02.2008.  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo 11349846-2/SPU, RESOLVE CONCEDER as **BENEFICIÁRIAS** abaixo discriminadas, filhas do ex-3º Sargento PM Reformado – GERALDO PORFÍRIO DA SILVA, falecido em 15/07/1976, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Francisca Ferreira da Silva, falecida em 07/05/2006, no valor total de R\$1.622,97 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, de acordo com os Arts.18 nº1, da Lei nº897/50, a ser rateada da seguinte forma:

A partir de 22/11/2010 (data de aprovação da Súmula nº09/PGE)

Nome	CPF	Valor R\$
Antônia Cláudia Ferreira da Silva	315.493.223-20	R\$324,59
Ma. Aparecida Ferreira Rogério	500.343.913-04	R\$324,59
Sandra Maria da Silva	422.395.833-04	R\$324,59
Ana Paula Ferreira de Souza	511.613.703-15	R\$324,59
Heloisa Ferreira da Silva	559.892.173-15	R\$324,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103513671/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERALDO LOIOLA DE ALENCAR, CPF 07199902387, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL JUSTIÇA AVALIADOR 1ª ENTRANCIA, nível/referência AJ 28, matrícula nº9253319, com óbito em 22/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$4.523,37 (quatro mil quinhentos e vinte e tres reais e trinta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 22/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 31/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ELZA LIMA DE ALENCAR	viúva	886.492.883.91	4.523,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº124264913/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR, CPF 013.987.173-04, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROM JUST E ESP, classe, nível/referência L009, matrícula nº351100119588114, com óbito em 19/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$17.213,08 correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 19/11/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/04/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Clara Moreira Bento Victor	Filha menor	051.749.683-66	8.606,54
Luzia Ferreira Victor	Viúva	512.107.033-00	8.606,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071950729/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Pinho de Lima Morais, CPF 11263644368, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, matrícula nº241100140036318, com óbito em 08/06/2007, pensão mensal no valor de R\$914,40 (novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 08/06/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/08/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO JOSÉ MORAIS	viúvo	91855110806	914,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 02 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11701456-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar SALOMÃO GALENO DE ASSUNÇÃO, CPF: 043.079.173-91, reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM, com soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº018.635-1-7, com óbito em 25/11/2011 **pensão** mensal no valor de R\$1.666,39 (Hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 25/11/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no

D.O.E de 19/04/2012: NOME: Luiza de Marilac Silva Galeno; PARENTESCO: Viúva; CPF: 416.034.863-72; VALOR: R\$1.666,39. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo 020577990/SPU, RESOLVE, com fundamento no §3º só art.10 da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, c/c o parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, CONCEDER as BENEFICIÁRIAS abaixo discriminadas, filhas do ex-3º Sargento PM – José Cícero Filho, falecido em 20/02/1991, a percepção da Pensão Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Luci da Silva, falecida em 05/09/2001, no valor total de R\$740,31 (setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos) mensais, a partir de 05/09/2001, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada da seguinte forma:

NOME	CPF	VALOR
Antonia Sinhá Silva Duarte	184942518-30	R\$185,07
Antonia Vania Oliveira e Silva	454948353-91	R\$185,07
Rita Maria Oliveira e Silva	426291443-72	R\$185,07
Ana Celia Oliveira Silva	284716758-70	R\$185,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083526749/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, § único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) ANFRILENY SOARES DA ROCHA, CPF 170.392.153-49, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Federal do Ceará - FUNCECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor, classe de Adjunto, nível IX, Grupo Operacional Magistério Superior, matrícula nº06213-1-5, atualmente PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência I, com óbito em 08/08/2008, pensão mensal no valor de R\$3.884,02 (Três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 08/08/2008, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/03/2009: Nome: Gabriela da Rocha Maia; Parentesco: Filha menor nascida em 09.06.1998; CPF: 049.887.653-50; Valor R\$3.884,02. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 02 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102741352/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) ANTONIA ZEINE AMARO GOMES, CPF: 436.548.193-20, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula

nº221100106471218, com óbito em 28/06/2010, pensão mensal no valor de R\$1.265,59 (hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 28/06/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO SEVERIANOGOMES	Viúvo	070.887.953-53	1.265,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 02 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090418522/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes dos Santos, CPF 20988702304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, matrícula nº221100103979911, com óbito em 15/05/2009, pensão mensal no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 15/05/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/11/2009: Nome: FRANCISCO PAULINO DE ASSIS; Parentesco: viúvo; CPF: 46512535391; Valor R\$465,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº090418522, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 25/04/2011, publicado no D.O.E. nº094, p. 01, Caderno 02/02, de 18/05/2011, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$500,00 (quinquinhos reais), a FRANCISCO PAULINO DE ASSIS, CPF 46512535391, viúvo de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, CPF 46512535391, aposentada pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº221100103979911, falecida em 15/05/2009, a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - Ce, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM FEITO, para correção do valor do benefício e inclusão da pensionista Maria Onofre da Silva, divorciada com pensão alimentícia, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 20/01/2014, que concedeu através do processo SPU nº8089574/2013, pensão provisória à LIGÉNIA RODRIGUES LIMA, no valor de R\$10.544,53 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), viúva do ex-servidor fazendário Agenor Felipe do Carmo, aposentado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, atualmente Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, referência E, matrícula nº007025-1-X, falecido em 09/11/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no DOE, de 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº09655479-7/SPU, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 27/06/2012, publicado no Diário Oficial nº124, pág. 116, de 02/07/2012, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.536,73 (hum mil, quinhentos e trinta e seis e setenta e tres centavos) a **MARIA DE SOUSA PEQUENO BASTOS**, viúva de EDUARDO MAURO FERNANDES BASTOS, CPF 002.617.263-15, aposentado pela Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, onde percebia os proventos da função de Produtor Executivo, nível/referência ANS/I-06, matrícula nº452200100006610, falecido em 28/05/2010, a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o **Título de Pensão nº009/2006 – SPPM**, datado de 22/03/2006, que concedeu através do processo nº11408710-5/SPU, a percepção da pensão Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Raimunda dos Santos, falecida no dia 19/05/1997, a partir desta data, no valor de R\$434,76 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais, de acordo com os arts.1º, § único, 7º, nº2, 19 letra “b”, da Lei

nº10.972/84, c/c os art.104, da Lei nº11.167/86. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0156119/2014VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOSÉ GONZALEZ GARCIA**, que ocupa o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº6002871-0, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para dar continuidade do curso de Doutorado em Gestão da Universidade Trás dos Montes de Auto Douro – UTAD em Portugal, no período de 01 de Abril a 30 de Maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Lotação: NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DE SAÚDE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRACAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	002010-14	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE EXAMES ESPECIALIZADOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CLICIA MARIA SABOIA DA ROCHA	000798-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EVELISE HELENA FACANHA BRAGA**, matrícula 000405-17, lotado(a) no(a) ESCRITÓRIO PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS, símbolo ETICE-III integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de 02 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernando Antônio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOSE MARIO DO COUTO**, matrícula 495806-14, lotado(a) no(a) 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GILVANIRA MARTINS LEITE**, matrícula 007970-14, lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO (CENTE-HM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANGELA CRISTINA BONFIM DA SILVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE ENFERMAGEM (CENFE-HGCC), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 030-A/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.0346490/2014, RESOLVE liberar para o Conselheiro, **RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM**, ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, a fim de que o mesmo possa **vijar** a Brasília-DF, no período de 02 a 06 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de participar da II EXPOGED – Mostra de Experiências Exitosas em Gestão Estratégica e Participativa no SUS, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (SGEP/MS), devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2014 - Fonte: 01 – Atividade: 24.200.414.10.122.030. – Ação: 28.826 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339036 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº125/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 030216-1-0, durante os meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

MESES/ANOS	VL. Unit.	DIAS	VALOR
Dezembro de 2013	10,55	21	221,55
Janeiro de 2014	10,55	22	232,10
Total Geral			453,65

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº126/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de **multa** no valor de R\$6.359,66 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), em desfavor da empresa **ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº08.923.710/0001-03, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº3666, sala 06, Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.250-210, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA Nº0579940/2014, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 21 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº127/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo nº93, inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE: aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** contra a empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, estabelecida na Av. Paulista nº2300 - andar 20 Conj 201, Bairro Bela Vista, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.107.391/0001-00, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº0300384/2014, em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 87, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta sanção disciplinar ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no Cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 21 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº128/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de **multa** no valor de R\$3.779,40 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), em desfavor da empresa **HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº11.440.886/0001-00, estabelecida na Rua Escrivão Azevedo, 223, Cidade dos Funcionários - Fortaleza-CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA Nº13139468-1, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 21 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº129/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo nº93, inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE: aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** contra a empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Buriti dos Lopes 399 - Zona Rural, Bairro São Pedro, Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.222.185/0002-09, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº7559720/2013, em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 87, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta sanção disciplinar ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no Cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 21 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*